



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
CARTEIRA DE SAÚDE

REG.: 1610

Nome:

Francisco A. P. Silho

Natural:

Jaguaratama - CE

Fundação

FRANCISCO A. Pinheiro

Unidade

MARACANÁS P. Pinheiro

Local de Nascimento

SECRETARIA DA SAÚDE
MATO GROSSO 8, 50

U.S.:

Ateneópolis



Examinado em:

26/3/87

VÁLIDO POR UM ANO

Examinado em: ____/____/____

VÁLIDO POR UM ANO

Dr.

Dr. Gilberto Cesar Neto

CLÍNICA GERAL

CEM-MT 70075

CPF 176806381-9

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médica, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificado nenhuma doença infecto-contagiosa.

A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta carteira deverá ser revalidade, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento data de revalidade da mesma.

Comunicação Interna

DE

CEA/DIAF

PARA

DIAF

ASSUNTO

DATA 18/10/89

N.º DA G1 23/89

Venho através da presente solicitar de V.S.ª a remuneração das minhas férias proporcionais ao período 88/89, tendo em vista o acúmulo de serviço nesta Coordenadoria.

Atenciosamente

Assinatura:
A Ca. DIAF para providências
18/10/89

Assinatura
Coordenador / DIAF
- CODEMAT -

Assinatura
- CODEMAT -
LTC. Adm. Pinheiro

ENVIADO POR FRANCISCO A. PINHEIRO

DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- CODEMAT -

Assinatura
Coordenador / DIAF
- CODEMAT -

no geral
Pouco ou nada
anotados e
curtidos.
Em 24. 10. 89

EMANISCO A. BINHEIRO

102. "MASCIN LINDAK"

[Handwritten notes and signatures]
A 20 Dias
Morgan:

atenciosamente

CODEMAT
Chefe do Setor Adm. Pessoal

[Signature]
Macedo

de 21-10-82

[Signature]

[Signature]

DAVE

CEM/DIA

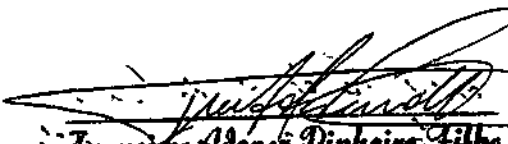
de 12/10/89
1982/01/01/01/01

Posse

1985

190

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	CEA/DIAF	DATA	05/07/88
PARA	DRH	N.º DA C.I.	09/88
ASSUNTO			
COMUNICAÇÃO - FAZ			
Venho pela presente comunicar a V.Sª., que as minhas férias marcada para o mês de julho, ficará transferida para o mês de Setembro, uma vez que no momento não será possível gozá-lo.			
Atenciosamente			
 Francisco Adenor Dinheiro Filho Coordenador / DIAF P - CODEMAT			
ENVIADO POR FRANCISCO A. PINHEIRO		DESTINADO A NILSON DE ARRUDA PINTO	
		RECEBIDA EM 05	

AO SEAP

Para Oubramento e
anotações

Em 07.07.88

Wilson de Arruda Dinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT.

Visto

Proceder a devolução anotações e posturas
enquadrando no posto (anotações) e (posturas)
07.07-07.07.88


Roberto Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

OTIMIZADO

DE QUALIDADE

COM O SEU

Aviso Prévio do Empregador para o Empregado

Sr.(a): **FRANCISCO ADEMAR P. FILHO**

Pelo presente notificamos que a³⁰..... dias da data da entrega deste não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa Empresa, e por isso vimos avisá-lo(a), nos termos e os efeitos do disposto no item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1.º de Maio de 1943 da CLT - CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS.

Pedimos a devolução da presente com o seu "Ciente".

CIENTE:/...../.....

Atenciosamente

.....
EMPREGADO

.....
ASSINATURA DO EMPREGADOR
Odeirino de Silveira
Chefe do Setor
- CODEMAT -

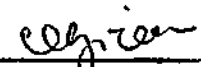
.....
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, QUANDO MENOR

CERTIFICO, para os devidos fins, que o presente
servidor convocado para ciência da Rescisão de seu
Contrato de Trabalho, recusou-se a assinar, seu Aviso
Prévio.

Em, 28 de 09 de 1.991

Testemunhas:




Ch. do Setor de Adm. Pessoal

Aviso Prévio do Empregador para o Empregado

Sr.(a): FRANCISCO ADENOR P. FILHO

Pelo presente notificamos que a30....dias da data da entrega deste não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa Empresa, e por isso vimos avisá-lo(a), nos termos e os efeitos do disposto no item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto-Lei n.º 5452, de 1.º de Maio de 1943 da CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS.

Pedimos a devolução da presente com o seu "Ciente".

CIENTE:/...../.....

Atenciosamente

.....
EMPREGADO

.....
ASSINAT. do chefe da Silva
Odete Maria do Espírito
Chefe do EMPREGADOR
• CODEMAT

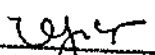
.....
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, QUANDO MENOR

CERTIFICO. para os devidos fins, que o presente
servidor convocado para ciência da Rescisão de seu
Contrato de Trabalho, recusou-se a assinar seu Aviso
Prévio.

Em 18 de 04 de 1.991

Testemunhas





Ch. do Setor de Adm. Pessoal

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

Aviso Prévio do Empregador para o Empregado

Sr.(a): **FRANCISCO ADEMOR P. FILHO**

Pelo presente notificamos que a **30** ... dias da data da entrega deste não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa Empresa, e por isso vimos avisá-lo(a), nos termos e os efeitos do disposto no item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto-Lei n.º 5452, de 1.º de Maio de 1943 da CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS.

Pedimos a devolução da presente com o seu "Ciente".

CIENTE:/...../.....

.....
EMPREGADO

Atenciosamente

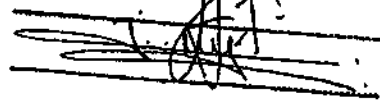
.....
ASSINATURA DO EMPREGADOR
Odele P. da Silva
Chefe do Setor
- CODEMAT

.....
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, QUANDO MENOR

CERTIFICO, para os devidos fins, que o presente
servidor convocado para ciência da Rescisão de seu
Contrato de Trabalho, recusou-se a assinar seu Aviso
Prévio.

Em, 28 de 04 de 1.991

Testemunhas:




Ch. do Setor de Adm. Pessoal

Anota

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE CEA/DIAF	DATA 29/05/89	
PARA DIAF	N.º DA C.I. 015/89	
ASSUNTO SOLICITAÇÃO - FAZ Venho pela presente solicitar a V.Sª., autorização para pagamento das minhas férias, para atender compromissos inadiáveis.		
<i>ACEA/DIAF Autorizo. Providencia 29/05/89 Ana Carolina N. Borges Assm. Financeira C.A. 11.000.000</i> Atenciosamente <i>[Signature]</i> Francisco Adenor Pinheiro Filho Coordenador DIAF CODEMAT. <i>[Signature]</i>		
ENVIADO POR FRANCISCO A. PINHEIRO FILHO	DESTINADO A ANA MARIA NOGUEIRA BORGES	RECEBIDA EM

AO SEAS

Deslido por ausência
na filiação
esc. 14-6-89

Tabajara D. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

Para providências
Em 29/05/89

Francisco Adenor Dinheiro Filho
Coordenador / DIAP
CODEMAT.

AO DGT
Para as devidas anotações
e posterior encaminhamento
a este Setor.
Em 12.06.89

Ana Maria Garcia Panato
Chefe do Setor de Adm. Salaries
CODEMAT

FGTS — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(LEI N.º 5.107/66 REGULAMENTADA PELO DEC. N.º 59.820/66)

OPÇÃO

RETRATAÇÃO

____/____/____
Dia Mês Ano

____/____/____
Dia Mês Ano

Banco depositário _____

Agência _____

Praca _____ Estado _____

Empresa _____

Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO

RETRATAÇÃO

____/____/____
Dia Mês Ano

____/____/____
Dia Mês Ano

Banco depositário _____

Agência _____

Praca _____ Estado _____

Empresa _____

Carimbo e assinatura do empregador

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

CADASTRADO COMO PARTICIPANTE

DO PLS EM 18/03/72 SOB NRO

10712872/48, TENDO CONTA

NO BANCO *Financional*

AGÊNCIA *Pinheiro*

ENDERECO *Praca Alencar*

no no 70

RN/OL	S/81
10-200	002683
<i>Pinheiro</i>	RUBR. CA
<i>Pinheiro</i>	<i>Pinheiro</i>
Selo Vigas de Pinheiro	
Ap. Administrativa	
Mst. 42817	

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

Tabelliço Vitalício

Carlos Ferreira da Silva

Tabelli Substituto

Glória Alice F. Bertoli

Escritores Juramentados

João Amadeu Verlangieri

Pedro Cesar F. da Silva

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia foi por mim conferida
e achada conforme o original.

Em test. () da verdade

Cuiabá, MT, 26 MAR 1987

 CODEMAT		COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO		COD. FUNC. 280	BCO.	N.º CONTA	SEMANA MES ANO JAN/90	2
CHAPA	ESTAB.	DEPTO.	SETOR	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO		SALÁRIO CONTRATUAL	
	15		3		FRANCISCO ADENOR P. FILHO		19.795,21	

CÓD.	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
07	CAMPANHA PRO-DITO			157,95
97	IAPAS A RECOLHER			1.014,90
98	IMPOSTO DE RENDA RETIDO			843,00

RECIBO DE PAGAMENTO	BASE I.N.P.S.	BASE I.R.R.F.	TOTAL VENCIMENTOS	TOTAL DESCONTOS
	10.149,07	14.675,00	75.361,98	7.288,84
	BASE F.G.T.S.	VALOR F.G.T.S.		
	45.866,06	3.669,28	VALOR LÍQUIDO:	68.073,12

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA	FL. N.º
_____ LOCAL E DATA	_____ ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CÓD. FUNC.

280

SGO.

Nº CONTA

SEMANA

MES

ANO

JAN/90

1

CHAPA

ESTAB.

DEPTO.

SETOR

SEÇÃO

NOME DO FUNCIONÁRIO

SALÁRIO CONTRATUAL

5**3****FRANCISCO ADENOR P. FILHO****15.795,21**

COD.	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
01	SALARIO BASE	30	15.795,21	
14	SALARIO FAMILIA	3	192,60	
29	FERIAS		22.933,03	
56	ADICIONAL TEMPO SERVICO		631,81	
22	ABONO FERIAS (1/3 CONST)		7.644,34	
39	ABONO PECUNIARIO		10.192,46	
25	AJUDA DE CUSTO		6.506,01	
26	DIF 13 SALARIO		11.466,52	
47	IAPAS SOBRE FERIAS			1.014,91
51	FINANCIAL SEGUROS			22,44
48	IRRF SOBRE FERIAS			971,92
60	CONTRIBUICAO PARTIDARIA			315,90
63	JUMBO			1.000,00
69	MUFFATAO			1.789,89
07	CAMPANHA PRO-DITO			157,95

**RECIBO
DE
PAGAMENTO**

BASE LN.P.S.

BASE I.R.R.F.

TOTAL VENCIMENTOS

TOTAL DESCONTOS

BASE F.G.T.S.

VALOR F.G.T.S.

VALOR LIQUIDO:

CONTINUA

RECEBI A IMPORTANCIA LIQUIDA SUPRA CITADA

FL. N.º

LOCAL E DATA

ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 2.244Nome do Empregado: FRANCISCO ADENOR PINHEIRO FILHOSResidência: Q. 91 CASA 02 CPA II Telefone: 341-2281Fotografia de
frente com
cabeça descoberta

3X4

Côr _____

Cabelo _____

Barba _____

Bigode _____

Olhos _____

Altura _____

Peso _____

Idade _____ anos, Data de Nascimento 31 / 08 / 50 lugar
do nascimento JAGUARETAMA/CEEstado Civil CASADO Nacionalidade BRASFiliação { Pai FRANCISCO ADENOR PINHEIRO Nacion. BRASMãe MARIA ELIZA P. PINHEIRO Nacion. BRAS

Beneficiários _____

N.º da Cart. Prof. _____ Série _____

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

N.º _____

Série _____

N.º da Carteira do I.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjuge _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 16/03/87 Cargo que ocupa TS-06Remuneração R\$ 50.722+16.700,00Forma de Pagamento MENSALHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 16 de MARÇO de 19 87

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____
de _____ de 19 _____

Polegar Direito

[illegible]

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

52

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
01/01/88	REAJUSTE SALARIAL TS-06-AC-02	em.....-.....	Cr\$ 50.722+16.700,00
01/02/88	REAJUSTE SALARIAL TS-06-AC-02	em.....-.....	Cr\$ 55.383+16.235,00
22/01/88	COORDENADOR ESTUDOS E AVALIAÇÕ S	em.....-.....	Cr\$ 55.383+19.448,00
01/03/88	REAJUSTE SALARIAL TS-06-AC-02	em.....-.....	Cr\$ 64.350+22.597,00
01/06/88	REAJUSTE SALARIAL TS-06-AC-02	em.....-.....	Cr\$ 91.856+30.243,00
01/07/88	REAJUSTE SALARIAL TS-06-AC-02	em.....-.....	Cr\$ 112.849+37.155,00
01/08/88	REAJUSTE SALARIAL TS-06AC-02	em.....-.....	Cr\$ 138.640+45.647,00
01/09/88	REAJUSTE SALARIAL TS-06-AC-02	em.....-.....	Cr\$ 175.695+57.847,00

[illegible][illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 2.244Nome do Empregado: FRANCISCO ADENOR PINHEIRO FILHOSResidência: Q. 91 CASA 02 CPA IITelefone: 341-2281Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4

Côr _____

Cabelo _____

Barba _____

Bigode _____

Olhos _____

Altura _____

Peso _____

Idade _____ anos, Data de Nascimento 31 / 08 / 50 lugar
do nascimento JAGUARETAMA/CEEstado Civil CSADO Nacionalidade BRASFiliação { Pai FRANCISCO ADENOR PINHEIRO Nacion. BRASMãe MARIA ELIZA P. PINHEIRO Nacion. BRAS

Beneficiários _____

N.º da Cart. Prof. _____ Série _____

* * * de Saúde _____

* * * do Inst. Aposentadoria _____

Situação { Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando { Cart. Nac. de Habil. N.º _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

N.º _____

Série _____

N.º da Carteira do I.
de Aposent. _____**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 16/03/87 Cargo que ocupa TS-06Remuneração R\$ 222.654+73.307,00Forma de Pagamento MENSALHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 16 de MARÇO de 19 87

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

[illegible]

1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
01/09/88	REAJUSTE SALARIAL TS-06-AC-02	em Cr\$ 222.654,45	307,00
01/11/88	REAJUSTE SALARIAL TS-06-AC-02	em Cr\$ 282.164,42	900,00
01/12/88	REAJUSTE SALARIAL TS-06AC-02	em Cr\$ 294.571,96	985,00
01.12.88	Reajuste Salarial TS-06 R s. 01/89	em Cr\$ 371.307,2	por 122.250,
01.01.89	Reajuste Salarial TS-06 R s. 03/89	em Cr\$ 468,03	por 154,09
01.03.89	Reajuste Salarial TS-06 R s. 05/89	em Cr\$ 647,44	por 208,32
		em Cr\$	por
		em Cr\$	por

[illegible][illegible]

FICHA FINANCEIRA

Apar de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: FRANCISCO ADENOR PINHEIRO FILHO		Data da Emissão: 16/03 / 87		Grupo N.º	
				Profissão:		Classe:		Ser Cód. 2 8 0	
				Cargo: ECONOMISTA		Nível: TS - 06		Matrícula N.º	
				Exercício:		Dep. E. mp. Rend.			
				Lotação: DIOP - COORDENADO.		Dep. Ec. Sal. Família			

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		15.116,21	20.000,00	10.000,00	5.000,00	10.618,06	8.121,11	8.121,11	9.101,39	9.651,20	10.472,96	16.325,40	163.234,70	
Representações														
Horas Extras		Pq. CE												
Insalubridade		01/90			devol. conf. sindical	2.355,93								
Diferença Salário				28.960,03										
Diárias Dev. IRRF							3.859,83	3.083,38	4.911,12					
Férias		22.933,03	F. Remun.	6.369,99										
Adicional 60%		631,81	10.000,00	20.111,50	35.333,11	7.240,69	4.816,19	4.816,19	5.011,86	5.461,88	5.444,52	5.918,35	9.795,26	
Ab. Const.		1.644,04		36.881,23										
Abono Pec.		10.191,16		12.768,38										
AJ Custo AC-01		8.506,01	11.000,00	12.838,90	25.114,49	30.111,35	34.703,95	37.900,35	38.861,50	41.341,63	42.416,21	63.704,50	69.704,50	
13.º Salário		11.466,82												
Salário Família		192,60	300,60	551,13	551,13	551,13	578,64	548,67	931,59	908,43	983,18	1.049,91	1.325,52	
TOTAL DOS PROVENI.		15.361,98	38.761,60	166.696,02	87.556,21	10.564,23	12.765,94	12.144,56	12.663,52	13.060,41	12.165,29	19.567,47	244.005,06	
IAPAS		8.029,81	15.843,71	5.414,94	21.331,11	2.131,41	2.131,41	3.621,67	3.891,03	4.528,11	4.804,51	6.028,65	13.015,98	
Contribuição Sindical						2.355,93								
Seg Boa Vista		22,44		35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60		
Capemi Consignação														
Capemi Seguros														
Imposto de Renda		1.943,24	1.478,00	8.419,55	3.195,00	4.500,00	5.463,00	5.155,00	5.489,00	5.468,00	5.136,00	5.520,92	10.852,05	
ASPEMAT Dif. IRRF			109,96	2.215,81			308,38	319,01	412,05	554,13	668,15	919,81	13.459,61	
Anulação de Provent.						45.306,45								
D.B./A.S.C.					18.500,00		1.421,00		1.499,00					
Adiant. Salarial														
A.S. CODEMAT		315,90	280,00	453,06	588,38	406,18	812,19	812,19	845,30	910,31	965,15	994,72	1.632,54	
Cont. Partidária	20%	315,90	500,00	906,12	1.111,27	1.413,51	1.685,60	1.625,60	1.690,62	1.820,62	1.931,51	1.989,45	3.265,09	
Sin. Sindicato		151,95			88.307	353,39	406,39	406,39	432,65	445,15	482,81	497,36	8.162,71	
Camp. Pro. Dito		315,90			Camp. Pousa	Agropecuária								
Alm. Bo.		1.000,00	1.500,00	2.000,00	3.000,00									
MUFFATÃO		1.129,89	2.000,00	4.691,98	5.000,00	8.110,52	11.180,91	11.130,00	15.411,26	13.088,61	13.664,30	22.829,10	3.746,500	
CRIME D								6.702,70	6.093,75	6.138,45	6.604,35	8.646,90	10.085,75	
TOTAL DE DESCONT.			13.668,81	22.041,25	17.400,49	65.519,11	23.482,76	28.151,45	36.205,61	33.006,51	35.232,85	46.633,88	117.045,03	

Feu. 91
6/12

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: FRANCISCO ADEINOR PINHEIRO FILHO	Data da Emissão: 16/ 03/ 87	Grupo N.º	
				Profissão:	Classe:	Ser	
				Cargo: ECONOMISTA	Nível: TS-06	Cód.	8 0
				Exercício: 1 991	Matricula N.º		
				Lotação: CEA/ DIOP	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	NCz\$	04
					N. Dep. Econ. Sal. Família	NCz\$	03

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

03

TERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Francisco Adenor Pinheiro Filho

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE: 476739/SSPCE

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

Alessandra Tiemi Miyakawa Pinheiro

04/07/1979

Shaiza Kirumi Miyakawa Pinheiro

12/02/1983

Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro

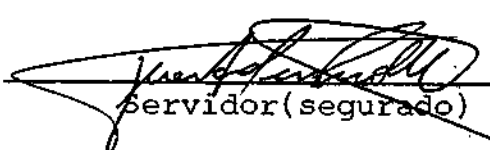
15/04/1985

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTRENO; (caso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 01 de Março de 1982


servidor(segurado)


MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

103488454

nome do dispensado																					
3	F	R	A	N	C	I	S	C	O	A	D	E	N	O	R	P.	F	I	L	H	O
endereço do dispensado (rua, avenida, quadra, travessa, número, bloco, apartamento, fundos, etc.)										CEP	UF										
Qd.91, casa 02 C P A II										78000	MT										

4	CGC	0	3	4	7	4	0	5	3	0	0	0	1	3	2	5	atividade econômica-IBGE	0	3	0	3	6	trabalhador rural?	1 - sim	2 - não	2
7	PIS/PASEP	1	0	1	0	0	1	0	5	8	5	5	8	Carteira de Trabalho e Previdência Social	9	3	4	2	7	2	7	6	uf	M	T	
9	CBQ	0	9	1	1	0	ocupação	ECONOMISTA																		

carimbo padronizado CGC (MF)

10	data admissão	1	6	0	3	8	7	11	data demissão	2	9	0	5	9	1	12	sexo	1 - masculino	2 - feminino	1	13	grau de instrução	9	14	data nascimento	1	6	0	3	8	7	15	horas trabalhadas por semana	4	0
16	três últimos salários	0	2	1	9	2	6	6	0	3	1	9	2	6	6	8	0	4	1	9	2	6	6	8	17	possui registro de contribuição individual do INPS?	1 - sim	2 - não	2						
18	domicílio bancário	1	0	4	0	0	1	6	nome do banco e nome da agência	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/MT																									
19	Declaração do dispensado	número de contribuições para Previdência Social nos últimos quarenta e oito meses.										4	8	20	Declaração do empregador										as contribuições foram integralmente comprovadas pelo dispensado?				1 - sim	2 - não	1				
21	recebeu salários em cada um dos últimos seis meses?	1 - sim										2 - não	1	22	os salários foram comprovados pelo dispensado?										1 - sim				2 - não	1					

polegar direito



assinatura do dispensado

assinatura e carimbo do empregador


MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

1034.88454

PIS/PASEP
1 0 1 0 0 1 0 5 8 5 5

nome do dispensado

F R A N C I S C O A D E N O R P . F I L H O

Recebi de CIA. DESENV.DO ESTADO DE MATO GROSSO/CODEMAT

Firma ou Razão Social

2 (duas) vias do Requerimento do Seguro-Desemprego.

polegar direito



CUIABÁ/MT, 22 / 05 / 91

local e data

assinatura do dispensado

A ECT recebe a 1ª via fechada



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- Francisco Adenor P. Fülle

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de -/- Dezembro/90, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/03/89 a 16/03/90, devendo V.Sa. entrar em gozo das mesmas a partir de 04/02/91 e terminar em 23/02/91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

ATENCIOSAMENTE,

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia importância de R\$
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em
Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual
dei "CIENTE".



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- Franisco Ademar P. Feller

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de -/- dezembro/90, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/13/89 a 16/13/90, devendo V.Sa. entrar em gozo das mesmas a partir de 14/12/90 e terminar em 13/12/91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

ATENCIOSAMENTE,

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia importância de Cr\$
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em
Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual
dei "CIENTE".



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A N º 016/91

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SO-
CIAL,

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar o servidor FRANCISCO ADENOR PINHEI-
RO FILHO, do cargo de Coordenador da Diretoria Administrativa Financeira, a partir
do dia 15 de março de 1.991.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá, 13 de março de 1.991.

A D I R E T O R I A

Pedroscavalanti

ILMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A /

CODEMAT	
Protocolo Nº	420-88
Processo Nº	X
Data	30.01.89
Oliveiro	
Serviço de Protocolo	

PROTOCOLO GERAL.

30 JAN 15 43 23 000480

CODEMAT
PALACIO PAIAUAS - CPA

FRANCISCO ADENOR PINHEIRO FILHO

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia., desde 16 / 03 / 87, lotado no CEA/DIAF, exercendo a função de COORDENADOR, vem mui respeitosamente requerer a V.Sª., a antecipação de 06/12 do 13º Salário, do corrente ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 30 de JANEIRO de 1989.

Jul/89
Ao SEAP

*Para pagamento,
conforme normas da CLT.*

Em 25.04.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

— CODEMAT —

Julho/89

CODEMAT	
Protocolo N°	481-89
Processo N°	X
Data	30.01.89
v. Almeida	
Serviço de Protocolo	

Ilmº Sr.

Diretor A. ADMINISTRATIVA FINANCEIRA.....

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

30 JAN 15.43 000481

PROTOCOLO GERAL

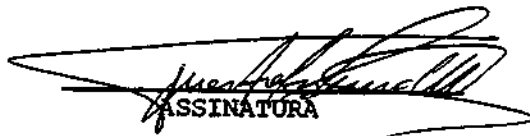
FRANCISCO ADENOR PINHEIRO FILHO

funcionário da CODEMAT, lotado.....CEA/DIAF
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período.....88/89
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 30 de JANEIRO de 1.988

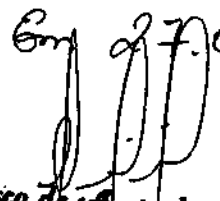

ASSINATURA

Ad SEAP

Para pagamento,
conforme normas da CLT.

Jul 1989

Em 27.04.89


Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Angriver

Ilm^{te} Sr.

Diretor Adm. Financeiro.....

CO	F
Protocolo N ^o	112/90
Processo N ^o	
Data	04, 01, 90
<i>Aluado</i>	
Serviço de Protocolo	

36 JAN 15 39 SS 000412

PROTOCOLO GERAL

CODEMAT
PALACIO PALACIUS - CPA - 1

FRANCISCO ADENOR PINHEIRO FILHO

funcionário da CODEMAT, lotado CEA/DIAF

vem mui respeitosamente, requerer a V.S^a., abono pecuniário de 1/3
(hum terço) das férias correspondentes ao período...89/90.....

nos termos do artigo 143 § 1^o, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 04 de JANEIRO de 1.9 90

[Signature]
ASSINATURA

Ao SEAP

*Para pagamento,
conforme normas da CLT.*

Em 05.01.90

Francisco de Assis da Silva Lopes

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- FRANCISCO ADENOR PINHEIRO FILHO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- JANEIRO/90, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 / 03 / 89 a 16 / 03 / 90, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 05 / 03 / 90 e terminar em 24 / 03 / 90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 01 de FEVEREIRO de 1.990.


Valéria Pereira Mascioli
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
-- CODEMAT --

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

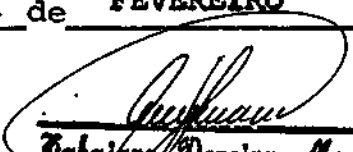
AO:- FRANCISCO ADENOR PINHEIRO FILHO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- JANEIRO/90, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 / 03 / 89 a 16 / 03 / 90, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 05 / 03 / 90 e terminar em 24 / 03 / 90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 01 de FEVEREIRO de 1.990.


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal

ILMº. SR.

CODEMAT
PALACIO PAIAGNÁS - CPA-

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

34 JAN 15 39 5 000113

N E S T A / .

PROTOCOLO GERAL

CO - E - F
Protocolo N- 113/90
Processo N-
Data 04, 01, 90
<i>Almeida</i>
Serviço de Protocolo

FRANCISCO ADENOR PINHEIRO FILHO

brasileiro (a), Servidor (a) desta Companhia desde 16 / 03 / 87,
lotado no ~~Setor~~ CEA/DIAF, exercendo a função de
COORDENADOR, vem mui respeitosamente requerer
a V. Sa., a antecipação de 06/12 avos do 13º Salário, do corren-
te ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

N. Termos

P. Deferimento.

Cuiabá(MT), 04 de JANEIRO 1.9 90.

Ao SEAP

*Para pagamento,
conforme normas da C.L.T.*

Em 05/01/90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

OK



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Introdução

P O R T A R I A N.º 71 /89

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL;

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Licitação para Abertura e Julgamento das Cartas-Convites nºs 05 e 06/89 (compras), a serem realizadas às 9:00 (nove) horas dos dias 01 e 02 de junho respectivamente.

Art. 2º - Designar para compor essa comissão os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro.

ROSE HELENA PAES DE BARROS	-	Presidente
<u>FRANCISCO ADENOR P. FILHO</u>	-	Membro
FRANCISCO DE ASSIS DA S. LOPES-		Membro
ELIANE GOMES	-	Secretária

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

hh
Comunique-se, Divulgue-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de maio de 1.989.

A D I R E T O R I A

*des. alocados no Archa
normal e posterior
mido no pasta.
PS: 05.06.89*

[Assinatura]
Babajara D. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	GLT-GRUPO DE LICITAÇÃO	DATA	29/05/89.
PARA	DIPR	N.º DA C.J.	15/89.
ASSUNTO	Solicitação(FAZ)		
Com a presente, solicitamos de V.S.º. auto- rizar o Setor competente a elaborar Portaria, constituin- do uma Comissão de Licitação para Abertura e Julgamento das Cartas-Convites N.ºs 05 e 06/89 (compras), a serem rea- lizadas às 9:00 (nove) horas dos dias 01 e 02 de Junho, respectivamente. A referida Comissão será composta dos se- guintes Servidores: nº			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA EM	

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A N° 87/88

A DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir uma Comissão para abertura e julgamento da Concorrência nº 02/88, referente execução da Obra de Implantação de Estradas no Município de Porto Esperidião, com data de abertura para o dia 26 de Setembro de 1.988, às 9:00 horas.

Art. 2º - Designar para compor essa Comissão os Servidores abaixo relacionados sob a Presidência do primeiro.

Ch. de Licitação - ALDA MARIA A. DA CUNHA	Presidente
Engº Civil - EDSON JOSÉ DA SILVA	Membro
Engº Civil - GILMAR GEMIN CIPRIANO	Membro
Economista - FRANCISCO ADENOR P. FILHO	Membro
Advogada - ROSE HELENA P. DE BARROS	Membro

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor à partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de Setembro de 1.988.

A DIRETORIA

Sh
Proceder anotações na ficha funcional e posterior arquivamento na pasta
CSU 62-09-88

Guilherme
Guilherme Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

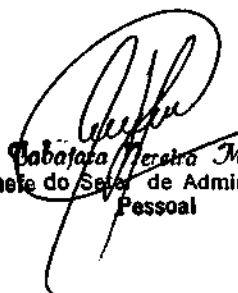
AO: FRANCISCO ADENOR PINHEIRO FILHO

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de.....MAIO/88..... à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 16/-03/-87 a 16/-03/-88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 11/07/88 a 30/07/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
desejamos - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,



Babatata Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

RECEBI

05/07/88



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RECIBO DE FÉRIAS

CZS- 174.560,64

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 174.560,64 (CENTO E SETENTA E QUA-
TRO CRUZADOS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 05 de JULHO de 1988.

assinatura do empregado

NOME:- FRANCISCO ADENOR PINHEIRO FILHO

CHEQUE Nº 439344 BANCO BE MAT. S/A



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A N º 14 / 88

A DIRETORIA da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES-
TADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E:

Designar o servidor FRANCISCO ADENOR PINHEIRO FI-
LHO, para exercer a função de Coordenador de Estudos e Avaliações, percebendo a Ajuda de Custo referente ao símbolo AC-01, a partir de 22 de fevereiro de 1.988.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT., 22 de fevereiro de 1.988

thst

*Proceder a devidos anotações na
ficha funcional e posterior arquivo
na pasta*

cl: 02/03/88

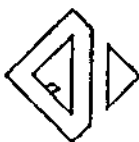
Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
988001

A D I R E T O R I A

Amor

Boys.

11/13



CODMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A Nº 13 / 88

A DIRETORIA da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES
TADO DE MATO GROSSO - CODMAT -, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria nº 082/87 que designou o servi
dor FRANCISCO ADENOR PINHEIRO FILHO, para exercer a função de Chefe da Divi
são Administrativa Financeira, a partir de 16 de março de 1.987, em virtude
de ser designado para outra função.

Comunique-se, Cumpra-se e Divulgue-se.

Cuiabá-MT., 22 de fevereiro de 1.988

Visto

*Proceder as devidas anotações na
ficha funcional e posterior arquivar
na pasta*

CS: 02-03-88

CS: 02-03-88
[Assinatura]
Diretor Geral
Chef. do Setor de Administração
Pessoal

A D I R E T O R I A

[Assinatura]
[Assinatura]

*Ciente
26/02/88
[Assinatura]*

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOP O R T A R I A Nº 082 / 87*Amatado*

A DIRETORIA da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E:

Designar FRANCISCO ADENOR PINHEIRO FILHO, para
exercer a função de Chefe da Divisão de Administração Financeira, perce -
bendo a gratificação prevista para o cargo, a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

*anotar em
ficha "verde"
e arquivar.*

Haques Vieira
Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

Cuiabá-MT., 16 de Março de 1.987

Amorim
ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente

Marcos Gonçalves de Araújo
MARCOS GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

Joé Marcos Witczak
JOÉ MARCOS WITCZAK
Diretor de Operações

BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

Lançado em Ata da Diretoria

EM 03/04/87

[Handwritten signature]

Cidade
[Handwritten signature]



CODEMAT

DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Financeira.

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: FRANCISCO ADENOR PINHEIRO FILHO	DATA DA ADMISSÃO: 16/03/87	GRUPO Nº
				PROFISSÃO: ECONOMISTA	CLASSE:	DEP. 1111218101
				CARGO: CH. DIV. FINANCEIRA	NÍVEL: TS-06 + FG-02	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 87	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 24	
				LOTAÇÃO: DAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 25	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO				23.599,00	23.599,00	23.318,00	33.983,00	33.983,00	36.116,00	38.383,00	42.528,00	46.480,00		
GRATIFICAÇÃO			3.237,00	7.770,00	7.770,00	9.324,00	11.989,00	11.189,00	11.891,00					
REPRESENTAÇÃO			6 x 1/2 R\$ 50											
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO			9.833,00			6.223,80	7.508,10							
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AV. CUSTO										12.637,00	14.002,00	15.294,00		
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA			205,20	205,20	246,24	295,50	295,50	295,50	309,33	324,00	324,00	382,50		
TOTAL DOS PROVENTOS			13.275,20	31.574,20	31.615,24	44.212,30	52.996,10	45.467,50	48.316,33	51.344,00	56.854,00	62.129,50		
IAPAS			1.176,30	2.736,00	3.136,90	3.939,80	3.939,80	3.939,80	4.124,62	3.838,30	4.252,80	4.445,30		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA			183,20	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20		
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA			502,00	2.264,00	2.884,00	3.495,00	5.183,00	3.683,00	4.045,00	2.396,00	2.956,00	3.130,00		
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT				176,99	176,99	212,39	254,87	332,15	270,87	287,87	318,96	348,39		
D.B. / A.S.C.					442,00	505,00		80,00			1.082,00			
P.V.D.B.					471,98	566,40	619,68	639,68	722,30	767,66		929,04		
Multas									4.127,00	4.135,00	4.532,00	5.377,70		
TOTAL DE DESCONTOS					7.295,07	8.901,79	10.244,55							



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CEMIDIAZ 123+31

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES		
NOME FRANCISCO ADENOR PINHEIRO FILHO					DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO 31.08.50		NACIONALIDADE BRASILEIRO			01.10.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.25/89	5.268,50
NATURALIDADE JAGUAREMA/CE		PROFISSÃO ECONOMISTA			" " "	AJUDA DE CUSTO AC-02 RES.25/89	1.855,75
ENDEREÇO Qd.91 Casa 02 CPA II Fone: 341-2281					01.11.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.29/89	7.757,97
PAI FRANCISCO ADENOR PINHEIRO		ESTADO CIVIL CASADO			01.11.89	AJUDA DE CUSTO AC-02 RES.29/89	2.815,75
MÃE MARIA RLSA PEIXOTO PINHEIRO					01.12.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.30/89	10.608,34
					01.12.89	AJUDA DE CUSTO AC-02 RES.30/89	3.982,01
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO					01.01.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.01/90	15.795,21
RG Nº 476.736	DATA 05 / 11 / 71	SÉRIE			01.01.90	AJUDA DE CUSTO AC-02 RES.01/90	6.114,38
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT					01.02.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.03/90	26.222,05
CART. PROF. Nº 093.427	SÉRIE 2 / 7 / 6ª	DATA EXP. / /			01.02.90	AJUDA DE CUSTO AC-02 RES.03/90	10.522,84
CART. DE RESERVISTA Nº	CATEGORIA	REG. MILITAR			01.03.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.04/90	44.055,24
TÍTULO Nº 74441518-05	ZONA 001	SEÇÃO 342	ESTADO MT		01.03.90	AJUDA DE CUSTO AC-02 RES.04/90	18.181,37
CPF Nº 103.467.161-87	PASEP Nº				01.03.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES. 06/90	45.306,45
					01.03.90	AJUDA DE CUSTO AC-02 RES. 06/90	6.397,24
4 - DADOS FUNCIONAIS					01.04.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 Res.07/90	58.898,38
DATA DA ADMISSÃO 16.03.87		FUNÇÃO ECONOMISTA			" " "	Ajuda de Custo AC-02 Res.07/90	23.635,76
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS / /			01.05.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RS .10/90	70.678,06
4 - ANOTAÇÕES					01.05.90	AJUDA DE CUSTO AC-02 RES.10/90	28.362,91
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO		01.06.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.12/90	81.279,77
					" " "	AJUDA DE CUSTO AC-02 RES.12/90	32.617,35
					01.08.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 Res.18/90	84.530,96
					" " "	Ajuda de Custo AC-02 Res.18/90	33.922,04
					01.09.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.19/90	91.031,39
					01.09.90	AJUDA DE CUSTO AC-02 RES.19/90	36.530,64
					01.10.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.21/90	96.575,20
					01.10.90	AJUDA DE CUSTO AC-02 RES.21/90	38.755,36

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU,.....
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º....., empregado da

empresa.....
(denominação da empresa)

sita.....
(endereço)

....., Estado.....

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



(Local e data)

(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecida na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....

localizado à Rua..... n.º.....

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

ATILBRA

CÓD. 18103

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU,.....
(nome do empregado por extenso)

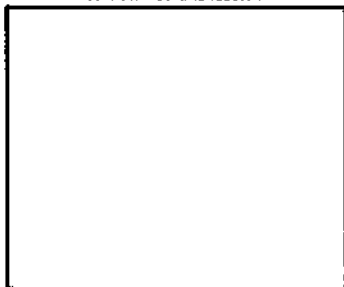
portador da Carteira Profissional n.º....., empregado da
empresa.....
(denominação da empresa)

sita.....
(endereço)

....., Estado.....

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



.....
(local e data)

.....
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

.....
(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

.....
(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo-sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....

localizada à Rua..... n.º.....

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TILORA

CÓD. 15103

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**

FRANCISCO ADEOR P. FILHO



Nº de Ordem 2.2444

Nome do Empregado: FRANCISCO ADEOR P. FILHO

Residência: R.09,C.02, CPA 11

Telefone: 341-2281

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____

Idade _____ anos, Data de Nascimento 31 / 08 / 50 lugar

do nascimento JAGUARETAMA-CE

Estado Civil CASADO Nacionalidade BRAS.

Filiação { Pai FRANCISCO A. PINHEIRO Nacion. BRAS;

Mãe MARIA ELISA p. PINHEIRO Nacion. BRAS.

Beneficiários _____

N.º da Cart. Prof. _____ Série _____

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I.
de Aposent. _____**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 16.03.87

Cargo que ocupa ECONOMISTA

Remuneração MENSAL 23.599,00

Forma de Pagamento MENSAL

Horário de Trabalho: das _____ às _____ com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 16 de MARÇO de 19 87

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

2º de

de 19 91

Polegar Direito

[illegible]

10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Mês Mês Dia
16/03/87	REAJUSTE SALARIAL TS-06 - FG-02	em - - - - - Cr\$ 19.666, +6, 475,00	por
01/04/87	REAJUSTE SALARIAL TS-06 -FG-02	em - - - - - Cr\$ 23.599, +7, 770,00	por
01/05/87	REAJUSTE SALARIAL TS-06 -FG-02	em - - - - - Cr\$ 28.319, +9, 324,00	por
01/06/87	REAJUSTE SALARIAL TS-06 -FG-02	em - - - - - Cr\$ 33.983, +11, 189,00	por
01/09/87	REAJUSTE SALARIAL TS-06 FG-02	em - - - - - Cr\$ 36.116, +11, 891,00	por
01/10/87	REAJUSTE SALARIAL TS-06 - FG-02	em - - - - - Cr\$ 38.383, +12, 637,00	por
01/11/87	REAJUSTE SALARIAL TS-06-FG-02	em - - - - - Cr\$ 42.528,00, +14, 002,00	por
01/12/87	REAJUSTE SALARIAL TS-06-FG-02	em - - - - - Cr\$ 46.453, +15, 294,00	por

[illegible]

1. **Introduction**
 2. **Background**
 3. **Methodology**
 4. **Results**
 5. **Discussion**
 6. **Conclusion**
 7. **References**
 8. **Appendix**
 9. **Figure 1**
 10. **Figure 2**
 11. **Figure 3**
 12. **Figure 4**
 13. **Figure 5**
 14. **Figure 6**
 15. **Figure 7**
 16. **Figure 8**
 17. **Figure 9**
 18. **Figure 10**
 19. **Figure 11**
 20. **Figure 12**
 21. **Figure 13**
 22. **Figure 14**
 23. **Figure 15**
 24. **Figure 16**
 25. **Figure 17**
 26. **Figure 18**
 27. **Figure 19**
 28. **Figure 20**
 29. **Figure 21**
 30. **Figure 22**
 31. **Figure 23**
 32. **Figure 24**
 33. **Figure 25**
 34. **Figure 26**
 35. **Figure 27**
 36. **Figure 28**
 37. **Figure 29**
 38. **Figure 30**
 39. **Figure 31**
 40. **Figure 32**
 41. **Figure 33**
 42. **Figure 34**
 43. **Figure 35**
 44. **Figure 36**
 45. **Figure 37**
 46. **Figure 38**
 47. **Figure 39**
 48. **Figure 40**
 49. **Figure 41**
 50. **Figure 42**
 51. **Figure 43**
 52. **Figure 44**
 53. **Figure 45**
 54. **Figure 46**
 55. **Figure 47**
 56. **Figure 48**
 57. **Figure 49**
 58. **Figure 50**
 59. **Figure 51**
 60. **Figure 52**
 61. **Figure 53**
 62. **Figure 54**
 63. **Figure 55**
 64. **Figure 56**
 65. **Figure 57**
 66. **Figure 58**
 67. **Figure 59**
 68. **Figure 60**
 69. **Figure 61**
 70. **Figure 62**
 71. **Figure 63**
 72. **Figure 64**
 73. **Figure 65**
 74. **Figure 66**
 75. **Figure 67**
 76. **Figure 68**
 77. **Figure 69**
 78. **Figure 70**
 79. **Figure 71**
 80. **Figure 72**
 81. **Figure 73**
 82. **Figure 74**
 83. **Figure 75**
 84. **Figure 76**
 85. **Figure 77**
 86. **Figure 78**
 87. **Figure 79**
 88. **Figure 80**
 89. **Figure 81**
 90. **Figure 82**
 91. **Figure 83**
 92. **Figure 84**
 93. **Figure 85**
 94. **Figure 86**
 95. **Figure 87**
 96. **Figure 88**
 97. **Figure 89**
 98. **Figure 90**
 99. **Figure 91**
 100. **Figure 92**
 101. **Figure 93**
 102. **Figure 94**
 103. **Figure 95**
 104. **Figure 96**
 105. **Figure 97**
 106. **Figure 98**
 107. **Figure 99**
 108. **Figure 100**
 109. **Figure 101**
 110. **Figure 102**
 111. **Figure 103**
 112. **Figure 104**
 113. **Figure 105**
 114. **Figure 106**
 115. **Figure 107**
 116. **Figure 108**
 117. **Figure 109**
 118. **Figure 110**
 119. **Figure 111**
 120. **Figure 112**
 121. **Figure 113**
 122. **Figure 114**
 123. **Figure 115**
 124. **Figure 116**
 125. **Figure 117**
 126. **Figure 118**
 127. **Figure 119**
 128. **Figure 120**
 129. **Figure 121**
 130. **Figure 122**
 131. **Figure 123**
 132. **Figure 124**
 133. **Figure 125**
 134. **Figure 126**
 135. **Figure 127**
 136. **Figure 128**
 137. **Figure 129**
 138. **Figure 130**
 139. **Figure 131**
 140. **Figure 132**
 141. **Figure 133**
 142. **Figure 134**
 143. **Figure 135**
 144. **Figure 136**
 145. **Figure 137**
 146. **Figure 138**
 147. **Figure 139**
 148. **Figure 140**
 149. **Figure 141**
 150. **Figure 142**
 151. **Figure 143**
 152. **Figure 144**
 153. **Figure 145**
 154. **Figure 146**
 155. **Figure 147**
 156. **Figure 148**
 157. **Figure 149**
 158. **Figure 150**
 159. **Figure 151**
 160. **Figure 152**
 161. **Figure 153**
 162. **Figure 154**
 163. **Figure 155**
 164. **Figure 156**
 165. **Figure 157**
 166. **Figure 158**
 167. **Figure 159**
 168. **Figure 160**
 169. **Figure 161**
 170. **Figure 162**
 171. **Figure 163**
 172. **Figure 164**
 173. **Figure 165**
 174. **Figure 166**
 175. **Figure 167**
 176. **Figure 168**
 177. **Figure 169**
 178. **Figure 170**
 179. **Figure 171**
 180. **Figure 172**
 181. **Figure 173**
 182. **Figure 174**
 183. **Figure 175**
 184. **Figure 176**
 185. **Figure 177**
 186. **Figure 178**
 187. **Figure 179**
 188. **Figure 180**
 189. **Figure 181**
 190. **Figure 182**
 191. **Figure 183**
 192. **Figure 184**
 193. **Figure 185**
 194. **Figure 186**
 195. **Figure 187**
 196. **Figure 188**
 197. **Figure 189**
 198. **Figure 190**
 199. **Figure 191**
 200. **Figure 192**
 201. **Figure 193**
 202. **Figure 194**
 203. **Figure 195**
 204. **Figure 196**
 205. **Figure 197**
 206. **Figure 198**
 207. **Figure 199**
 208. **Figure 200**
 209. **Figure 201**
 210. **Figure 202**
 211. **Figure 203**
 212. **Figure 204**
 213. **Figure 205**
 214. **Figure 206**
 215. **Figure 207**
 216. **Figure 208**
 217. **Figure 209**

FIRMA TAEI RIBEIRO
ANTIGO MONTAGNA

Av. Graça Aranha, 343 - Esp. do Castelo - Rio

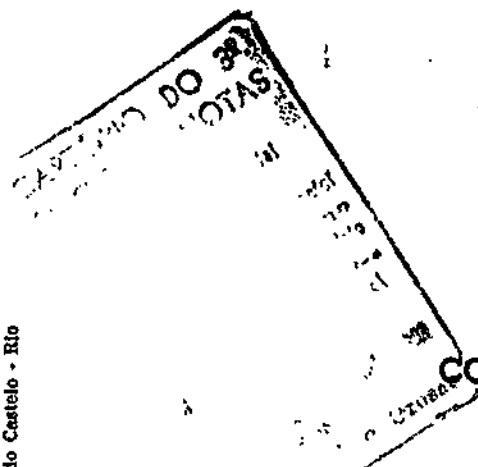
Os que não registrarem os filhos ou não os mandarem à escola
estão sujeitos a processo e prisão. Todo Brasileiro é obrigado a alfa-
tar-se para o Serviço Militar, a partir dos 17 anos e 6 meses.

WEIGA

RECONHECER

NO

Rua João Vador, 293 - Loja G - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro S. Abadia Maciel

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrvente Juramentado
Hercilia Barros Maciel Hagge
Escrvente Juramentado
Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrvente Juramentado

LIVRO n. 9-B

FOLHA n. 72

TÉRMO n. 2.272

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o
térmo de casamento do cidadão ~~FRANCISCO ADENOR PINHEIRO FILHO~~
e dona ~~NEUSA HIROKO MIYAKAWA~~

ele nascido JAGUARETAMA - CE. a 31 de agosto de 1.950...

filho de FRANCISCO ADENOR PINHEIRO

e dona MARIA ELSA PEIXOTO PINHEIRO

ela nascida CUIABÁ - MT. a 30 de maio de 1.958...

filha de TSUNAO MIYAKAWA

e de dona KIOKO MIYAKAWA

a qual passará a assinar-se: NEUSA HIROKO MIYAKAWA PINHEIRO

Casamento realizado a 14 de dezembro de 1.978: apresentaram os

documentos exigidos pelo artigo 180 nº I A IV

do Código Civil, Regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

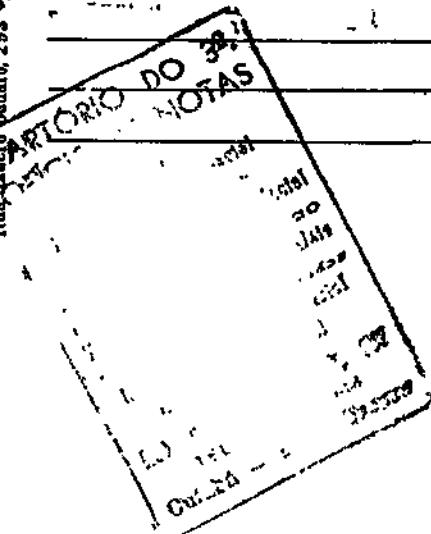
Obs:

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 14 de dezembro de 1978..

Wanda de Ataíde Martins

Oficial Privativo Efetivo do Registro Civil
Esc. Juramentada
Cartório 3º Ofício



CARTÓRIO 1º OFÍCIO
Tabelião Vitalício
Carlos Ferreira da Silva
Tabelião Substituto
Glória Alice F. Bertoli
Secretarias da Cartório
1049 Avenida Volante
Pedro Cesar P. da Silva

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocopia foi por mim conferida
e achada conforme o original.

Em test. () de veracidade

Cidade, RJ., **26 MAR 1987**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Ofício, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Felício Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 52:A

FOLHA n. 232V2

TÉRMO n. 68.570

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino nascida no dia 12 de Fevereiro de 1.983 às 04:00 horas, n o Hospital São Lucas-Várzea Grande-MT ...

com o nome de THAIZA KIROMI MIYAKAWA PINHEIRO ...

filh a do cidadão Francisco Adenor Pinheiro Filho ..

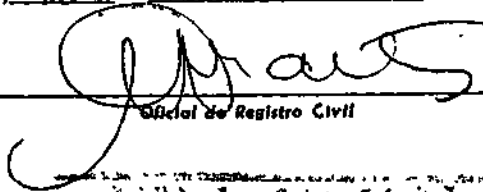
e de D^a. Neusa Hirokô Miyakawa Pinheiro ...

Registrado 05 de Agosto de 1983

Obs.: O Declarante: O Pai

... O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 05 de Agosto de 1983



Oficial do Registro Civil

Wolke de Abadia Maciel
Escr. Juramentada
Ostendo 2ª Oficial

TABELIONATO
Rua Líbero Baduró, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Genérico Ponce Fc.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
Tabelle Vitalício
Carlos Ferreira da Silva
Tabelle Substituta
Glória Alice F. Bertoli
Escriventes Juramentados
João Amadeu Verlangiani
Pedro Cesar R. de Silva

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia foi por mim conferida
e achada conforme o original.

Em test. e da Verdade
Cuiabá, MT. 26 MAR 1987

RECONHECER
NO
TABELIONATO

Rua Libero Badur, 293 - Loja B - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 73/A

FOLHA n. 134Vª

TÉRMO n. 94.155

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital esta registrada uma criança do sexo FEMININO nascida no dia 15 de Abril de 1.985 às 17:30 horas n.º o Hospital São Lucas - Várzea Grande - MT

com o nome de KATIENE GETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO
filha a do cidadão Francoisco Adenor Pinheiro Filho //
e de D.ª Neusa Hiroko Miyakawa Pinheiro //

Registrado 21 de Fevereiro de 19 86

Obs.: DECLARANTE O PAI. //

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 21 de Fevereiro de 19 86

Maria Isabel Barros Maciel
Oficial do Registro Civil

Maria Isabel Barros Maciel
Tabelião Substituto do 3º Oficial
Cuiabá - Mato Grosso

Cartório do 3º Oficial
de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escrivente Juramentado
Nilza Maria B. Maciel Corrêa
Abadia de B. M. dos Santos
Rua Cândido Mariano, nº
TELEFONE 321-...
Cuiabá

RECONHECER FIRMA

Tabelionato Genérico Ponce Fco.,
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

Cartório do 3º Oficial
de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escrivente Juramentado
Nilza Maria B. Maciel Corrêa
Abadia de B. M. dos Santos
Rua Cândido Mariano, 302
TELEFONE 321-2514
Cuiabá

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
Tabelião Vitalício
Carlos Ferreira da Silva
Tabelião Substituto
Glória Alice F. Bertoli
Escrivães Juramentados
João Amadeu Verlangieri
Pedro Cesar F. da Silva

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocopia foi por mim conferida
e achada conforme o original.

Em test. () da verdade

Cuiabá, MT, 26 MAR 1987

RECONHECER
NO
TABELIONATO
VEIGA
Rua Libero Badafé, 293 - Loja G - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIAO

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
DE NOTAS

TABELIAO

Pedro D'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO

Maria Isabel Barros Maciel
ESCREVENTE JURAMENTADA

Nilza Maria Barros Maciel

Felício Carlos Lemos dos Santos

ESCREVENTE JURAMENTADO

Luiz Cândido da Silva

TELEFONE 301.2514

CUIABÁ MATO GROSSO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e de Óbito da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel

Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos

Escrevente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel

Escrevente Juramentado

Felício Carlos Lemos dos Santos

Escrevente Juramentado

LIVRO n. 22-A

FOLHA n. 180.vº...

TÉRMO n. 22.235.

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino nascida no dia 04 de Julho de 1.979 às

14:00 horas, n. esta Capital - MT - com o nome de

ALESSANDRA SIEMI MIYAKAWA PINHEIRO

filha do cidadão Francisco Adenor Pinheiro Filho

e de D^a Neusa Hiroko Miyakawa Pinheiro

sendo seus avós paternos Francisco Adenor Pinheiro

e maternos Tsunao Miyakawa

Da Maria Elsa Peixoto Pinheiro

Da Kioko Miyakawa

Registrado 25 de Outubro de 19 79.

Obs: Declarante: O Pai....

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
DE NOTAS

TABELIAO

Pedro D'Abbadia Maciel

SUBSTITUTO

Maria Isabel Barros Maciel

ESCREVENTE JURAMENTADA

Nilza Maria Barros Maciel

Felício Carlos Lemos dos Santos

ESCREVENTE JURAMENTADO

Luiz Cândido da Silva

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 25 de Outubro... de 19 79.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Genérico Ponce Fc.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
Tabelião Vitalício
Carlos Francisco da Silva
Tabelião Substituto
Olívia Alice F. Bertoli
Escriventes Juramentados
João Amadeu Verlangieri
Pedro César E. da Silva

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia foi por mim conferida
e achada conforme o original.

Em test () de verdade

Cuiabá, MT, 26/MAR 1987



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

280

14

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRÍCULA

4 - ANOTAÇÕES

NOME		FRANCISCO ADENOR PINHEIRO FILHO	
DATA NASCIMENTO		31.08.50	NACIONALIDADE
			BRASILEIRA
NATURALIDADE		JAGUAREMA - CE	PROFISSÃO
			ECONOMISTA
ENDEREÇO Q.91 Casa 02 Fone 341 - 2281 CPA II			
PAI			ESTADO CIVIL
FRANCISCO ADENOR PINHEIRO			
MÃE			CASADO
MARIA ELSA PEIXOTO PINHEIRO			

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG Nº	476.739	DATA	05 / 11 / 71	SÉRIE	
ÓRGÃO EXPEDIDOR	SSP-MT				
CART. PROF. Nº	093.427	SÉRIE	276	DATA EXP.	
CART. DE RESERVISTA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR	
TÍTULO Nº	74441518-05	ZONA	001	SEÇÃO	342
CPF Nº	103.467.161-87			ESTADO	MT
		PASEP Nº	10100105853		

4 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO	16.03.87	FUNÇÃO	ECONOMISTA
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS	

4 - ANOTAÇÕES

[illegible]

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
01.09.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06, RES. 23/88	175.695,00
01.09.88	REAJUSTE AJUDA DE CUSTO -AC-02, RES 23/88	57.847,00
01.10.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06, RES. 26/88	222.654,00
01.10.88	REAJUSTE SALARIAL AC-02, RES. 26/88	73.307,00
01.11.88	REAJ. SAL. TS-06, RES. 029/88	282.164,00
" " "	REAJ. AC-02, RES. 29/88	92.900,00
12.12.88	REAJ. SAL. TS-06, RES. 30/88	294.571,00
12.12.88	REAJ. AC-02, RES. 30/88	96.985,00
12.12.88	Reajuste Salarial TS-06 Res.01/89	371.307,00
12.12.88	Ajuda de Custo AC-02 Res 01/89	122.250,00
12.01.89	Reajuste Salarial TS-06 Res.03/89	468,03
12.01.89	Ajuda de Custo AC-02 Res.03/89	154,09
12.03.89	Reajuste Salarial TS-06 Res.05/89	647,44
12.03.89	Ajuda de Custo AC-02 Res.05/89	200,32
12.05.89	Reajuste Salarial TS-06 Res.11/89	823,70
12.05.89	AJUDA DE CUSTO AC-02 Res.11/89	243,57
01.06.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.15/89	1.182,60
01.06.89	AJUDA DE CUSTO AC-02 RES.15/89	487,14
01.07.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.15/89	1.541,50
01.07.89	AJUDA DE CUSTO AC-02 RES.15/89	487,14
01.08.89	Ajuda de Custo AC-02	860,78
01.08.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 Res.20/89	2.723,83
01.09.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06, RES.21/89	3.738,46

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

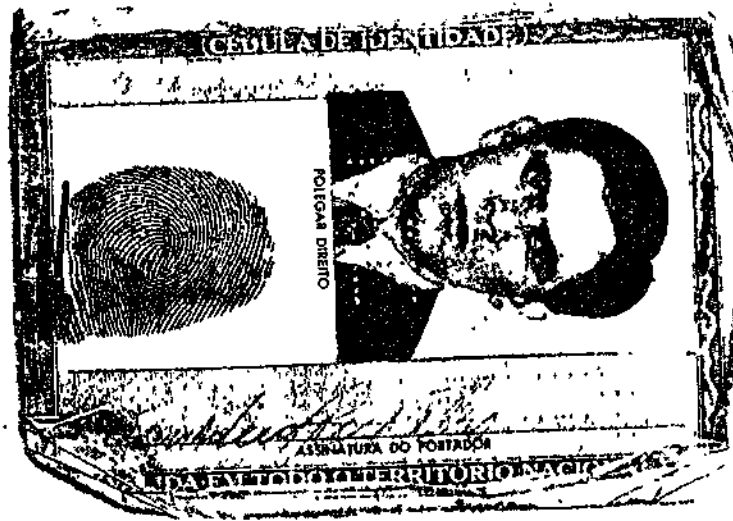
05 e 06/89 (compras) como membro, conforme Portaria 71/89.

Conforme CI Nº 015/89, o servidor solicita autorização para pagamento de suas férias, para atender compromissos inadiáveis, a qual foi autorizada pela Diretoria Administrativa Financeira em 29.05.89.

Conforme CI nº 001/91 o servidor entrará em gozo de férias a partir de 02.01.91.

Conforme Portaria Nº 016/91, O servidor foi dispensado do cargo de Coordenador da Diretoria Administrativa Financeira, a partir do dia 15.03.91.





103467161 81 30/04/79

FRANCISCO ADENOR PINHEIRO FILHO

PRIMEIRA 31/08/50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: FRANCISCO ADENOR PINHEIRO FILHO

DATA DE NASCIMENTO: 31/08/50

Nº INSCRIÇÃO: 74441518 05

ZONA: 001

SEÇÃO: 0342

MUNICÍPIO / UF: CUIABA/MT

DATA DE EMISSÃO: 18/09/86

PRESIDENTE DO TRE: *[Assinatura]*

VALIDO SOMENTE COM CARTA DE VOTO E TÍTULO ELEITORAL

JUSTIÇA ELEITORAL

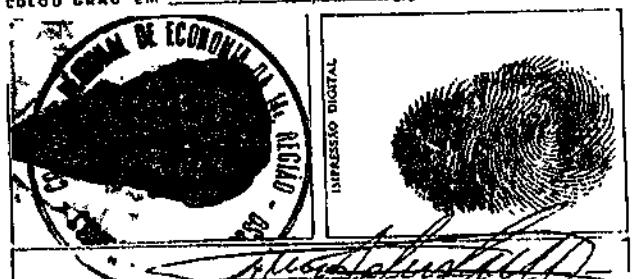
Nº INSCRIÇÃO: 74441518 05

NOME DO ELEITOR: FRANCISCO ADENOR PINHEIRO FILHO

VOTOU EM 15/11/86

DIPLOMADO EM 31/05/82 NA Universidade Federal de Mato Grosso

COLOU GRAU EM 14/01/77 CIO 103467161-87



ECONOMISTA

CONFORME AS LEIS Nºs 141/81 E 6021/74, ESTA PARTÍCULA CONSTITUI PROVA DE IDENTIDADE PARA TODOS OS EFETOS LEGAIS E TEM "E FÉ PÚBLICA".

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE ECONOMISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MTb - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
14ª REGIÃO

NÚMERO Nº 908 EXPEDIDO EM 25.02.87

FRANCISCO ADENOR PINHEIRO FILHO

SOLTEIRO

FILIAÇÃO Francisco Adenor Pinheiro
Maria Elsa Peixoto Pinheiro

NACIONALIDADE Bras. NATURAL DE Jaguaretama/CE

NASCIDO A 31.08.50 REGISTRO 476739 SSP/CE

PRESIDENTE DO C.R.E. 14º REGIÃO DE ECONOMIA

(Assinatura)



CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

25^a CSM

Nº 163939

SÉRIE E



Certifico que FRANCISCO ADENOR PINHEIRO FILHO

Nascido a 31-AGO-1950 (data) Jaguaratama- CEARÁ (município) (est.)

filho de Francisco Adenor Pinheiro

e de Maria Elsa Peixeto Pinheiro

foi dispensado do Serviço Militar Inicial, em 1968 (data) por insuficiência (motivo)

física para o serviço militar podendo (motivo)

exercer atividades civis. (motivo)

Identificação: N.º de Registro

Altura 1,71m Cúlis branca Olhos castos.

Cabelos castos: Tipo sanguíneo

Sinais particulares não tem

(Assinatura do dispensado)

Polegar direito



mis

(Sómente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Profissão:

Residência:

Situação especial (*)

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

Fortaleza - Ce 03 NOV. 1971

(Local e data)


(Assinatura do Comandante ou Chefe)
OSVALDO TAVARES BEZERRA - Cel.

--	--	--	--	--

(*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

Tabelião Vitalício

Carlos Fesreira da Silva

Tabelião Substituto

Glória Alice F. Bertoli

Escriventes Juramentados

João Amadeu Verlengieri

Pedro Cesar F. da Silva

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocopia foi por mim conferida
e achada conforme o original.

Em test. () da verdade

Carab. NIT., 26/MAR 1987



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

P-9 31

0.280

Ficha de Salário Família

EMPRESA CODEMAT

Matrícula no I.N.P.S.**ENDERÊÇO**

Nome do Empregado FRANCISCO ADENOR PINHEIRO FILHO

N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa 36 / 03 / 87

Data da cessação da relação de emprego...../...../.....

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)[illegible]

Valor de um Salário Família em 1º de Janeiro de 1988 Cr\$ 153,00

Alterado em 3º de fevereiro de 1988 Cr\$ 380,00

Alterado em 1º de março de 1988 Cr\$ 232,40

OBSERVAÇÕES:

Alterado em 10 de abril de 1988 nº 24660

Alterado em 3º de maio de 1988 Cr. 295 90

Alterado em 10 de junho de 19 88 Cr\$ 345,20

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de 1^o de julho de 1988, 418 80

A partir de 1^{er} de agosto de 1988 nr. 523 20

A partir de 1^o de set. de 1988 Cr. 635.10

A partir de 1^{er} de oct de 1988 Crs 484,80

A partir de 01 de Novembro de 1988 Cr\$ 1.023,15

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão _____ / _____ /19____

01 de Janeiro/89 - 1.593,20

01/02/89 - Nc2B 1,83

01/03/89 - Nc2B 1,83

01/05/89 - Nc2B 2,34

01/07/89 - Nc2B 7,49

01.08.89 - Nc2B 9,64

01.09.89 - Nc2B 12,47

01.10.89 - Nc2B 19,09

01.11.89 " 27,87

01.12.89 Nc2B 35,94

01.01.90 Nc2B 64,20

01.02.90 — 100,22

01.03.90 — 183,71

06.90 — 192,89

08.90 — 312,53 → + # 07/90

09.90 — 302,81

10/90 — 321,26

11/90 — 416,48

12/90 — 441,84

Resolução 10/1988

1º sem. 1988 OK

2º sem. 1988 OK

CUIDADOS COM O RECÉM-NASCIDO

- 1 - Dar os dois seios, alternadamente em cada mamada, de três em três horas, no máximo 12 a 15 minutos cada seio. Não forçar para que mame os 15 minutos. Nos primeiros dias de vida, os intervalos podem variar de 2 a 4 horas. Lavar os seios com água fervida.
- 2 - Deixar eructar depois de mamar em cada seio. Se demorar muito passar para o segundo, e depois, então fazer eructar.
- 3 - Após as mamadas, deite-o sempre de lado, e varie a posição.
- 4 - Nos intervalos das mamadas, oferecer água mineral sem gás ou filtrada e fervida ou chá fraco (erva-doce, camomila, hortelã) puro ou adoçados com
- 5 - Fazer curativo diário no coto umbilical, somente com "merthiolate". Limpar antes com álcool absoluto. Não usar nunca pós secantes ou sulfas. Até 2 a 3 dias após a queda do coto umbilical, fazer o curativo, e cobrir com gaze estéril.
- 6 - Não usar faixa umbilical.
- 7 - Dar banho completo diário. Enxugar bem todo o corpo, principalmente as dobras.
- 8 - Agasalhe-o no inverno, e deixe-o a vontade no verão.
- 9 - Não acostuma-lo no colo, mantenha-o no berço, em quarto arejado com pouca luz e pessoas.
- 10 - Troque as fraldas e os cueiros todas as vezes que estiverem sujos ou molhados.
- 11 - Soluços, espirros, pequenas golfadas de leite azedo ou coagulado, principalmente após as mamadas, inchaço leve das mamas, evacuações esverdeadas ocasionais, são ocorrências normais.
- 12 - Temperatura até 37,5°C é considerada normal para a criança.
- 13 - Nunca dê urgente ou lavagens. Consultar com os conselhos de leigos, apesar de serem dados de bom coração, nem sempre são acertados.
- 14 - Cólicas são normais até o terceiro mês.
- 15 - Leve seu filho ao Pediatra para controle mensal.



Clínica Infantil Pirilampo

Rua Gal. Valle, 224 - Fone 322-5971.

CARTÃO BIOMÉTRICO

DE: Vatieni CETCOMI
MYAKWA Pukure

FICHA: 7065

Mão: _____

Pal: _____

CONDIÇÕES DE NASCIMENTO

Em _____ As _____ Perto _____

Apar 1º Min. 3º M 5º M 10º M

Peso: _____ Alt. _____ Pc _____ Pt. ☒ Sexo: _____

Obstetra: _____

Pediatra: _____

Obs.: _____

1º ANO DE VIDA

[illegible]

IDADES-CHAVES COM DADOS FUNDAMENTAIS PARA O TESTE DE Terman-Merrill
Idade-Chave **Dados Fundamentais**

- 3 anos Indicar as partes do corpo
 Dizer seu sexo
- 4 anos Contar 4 moedinhas
 Repetir 4 algarismos na ordem dada
- 5 anos Dizer o nome de 4 cores
 Dizer sua idade
- 6 anos Distinguir lado direito do esquerdo
 Distinguir a manhã da tarde
- 7 anos Dizer o número de dedos das mãos
 Enumerar os dias da semana
- 8 anos Contar 20 a 0 (de trás para diante)
 Dizer os nomes das moedas comuns
- 9 anos Dizer a data
 Enumerar os meses
- 10 anos Ler um trecho fácil e repeti-lo de memória
 Repetir 6 algarismos

IDADES-CHAVES COM DADOS FUNDAMENTAIS PARA OS QUATROS SETORES DO TESTE DE GESELL

idade-chave	Setor motor	Setor adaptativo	Setor linguagem	Setor pessoal-social
4 semanas	Em posição supina cabeça fica em p- sição assimétrica	Só olha objeto na linha da visão	Pequenos sons guturais	Olha indefinidamente
8 semanas	Em posição prona, cabeça na linha média	Olhar se demora na linha média	Sorriso social	Segue com olhar pessoa em movimento
16 semanas	Posto sentado, co- beça firme dirigida para a frente	Olha imediata- mente o objeto mostrado	Ri alto	Brinca com as suas mãos
28 semanas	Posto sentado, fica ereto um momento	Sacode chocalho	Sons polissilábicos	Toma bem sólidos
40 semanas	Fica de pé, apoiado à grade da cama	Coloca 1 cubo nu- ma taca sem so tar	Uma palavra	Faz adeus, bate palmas
52 semanas	Anda com auxílio de uma só mão	Solta cubo dentro da taca	2 palavra (e mais "mamã" e "dada")	Coopera no vestir
18 meses	Corre. teso	Torre de 3 cubos	Nomeia desenho	Come sozinho
24 meses	Sobe e desce esca- das	Torre de 6 cubos	Frase de 3 palavras	Coloca peças simples de roupa
36 meses	Pedais em triciclo	Torre de 9 cubos	Diz seu sexo	Põe os sapatos

CARTÃO IMUNIZAÇÃO					
DCG	1º MES	15-05-85			
TRÍPLICE	2º 3º 4º MES	15/06/85	16-7-85	15-08-85	REFORÇO
SABIN	2º 1º 6º MES	15/06/85	15-08-85	18/10/85	
INFANTIL	APÓS 3º MES				
SARAMPO	M 7 E 15 MESES	18.12.85	MMA		23.05.87 LAMP
RUBÉOLA	M 15 MESES	15/07/86			18.08.86 LAMP
CAXUMBA	R 15 MESES	LABORATÓRIO PÉRI-LAMPO Dra. TÂNIA			
DUPLO E SEXT	6 A 7 ANOS				
F/P					
OUTRAS					

CUIDADOS COM O RECIEM-NASCIDO

CLÍNICA INFANTIL PIRILAMPO

Rua Gal. Valle, N.º 224 — Fone: 322-3971

CARTÃO BIOMÉTRICO

De: LAISY KIRONI MIYAKAWA
Pinhairo -

Ficha: 02976

- I - Dar os 2 seios em cada mamada, de 3 em 3 horas, sempre alternando o que der em 1º lugar, no máximo 12 a 15 minutos cada seio. Não forçar para que mame nem os 15 minutos. Nos 1ºs dias de vida os intervalos podem variar de 2 a 4 horas. Levar os seios com água fervida.
- II - Deixar eructar depois de mamar em cada seio. Se demorar muito passar para o segundo, e depois então, fazer eructar.
- III - Após as mamadas deixe-a sempre de lado e mude-a de posição.
- IV - Nos intervalos das mamadas, oferecer água mineral sem gás ou água filtrada e fervida ou chá fraco (erva-doce, camomila, hortelã) puro ou adoçado com ...
- V - Fazer curativo diário no coto umbilical, somente com "mertiolate", limpar antes com álcool absoluto. Não usar nunca pós-secantes ou sulfas. Até 2 a 3 dias após a queda do coto umbilical, fazer o curativo, e cobrir com gaze estéril.
- VI - Não usar faixa umbilical.
- VII - Dê banho completo diário. Exugar bem todo o corpo, principalmente as dobras.
- VIII - Agasalhe-a no inverno e deixe-a vontade no verão.
- IX - Não acostume a criança no colo, mantenha-a no berço, em quarto arejado com pouca luz e pessoas.
- X - Troque as fraldas e os cueiros todas as vezes que estejam sujos ou molhados.
- XI - Solucos, espirros, pequenas golfadas de leite azedo ou coagulado, principalmente após as mamadas, inchaço leve das mamas, evacuações esverdeadas ocasionais alternadas com evacuações normais são ocorrências normais.
- XII - Temperatura até 37,5°C é considerada normal para criança.
- XIII - Nunca dê purgante ou lavagens. Cuidados com os conselhos de leigos, apesar de serem dados de bom coração, nem sempre são acertadas.
- XIV - Cólicas são normais até o 3º mês.
- XV - Leve seu filho ao Pediatra para controle mensal.

Mãe: _____

Pai: _____

CONDIÇÕES NASCIMENTO

Em _____ às _____ Parto _____

Apgar 1.º m. _____ 3.º m. _____ 5 m. _____ 10 m. _____

Peso _____ Alt. _____ Pc _____ Pt. _____ Sexo _____

Médico: Obstetra _____ Pediatra _____

Observações: _____

1.º ANO DE VIDA

Data	Idade	Peso	Alt.	P. C.	Observações
13/02/83		3300	50	35	
15/03/83		4650	55	37	
14/04/83		5950	60	39	
21/6/83		7700	66	42	
20/07/83		8100	67	42,5	
15/08/83		8550	70	43	
02/10/83		9350	72	45,5	
24/11/83		9850	74	46	
13/12/83		11300	77	47	
05/01/85		12500	81	49	

IDADES-CHAVES COM DADOS FUNDAMENTAIS PARA O TESTE DE Terman-Merrill

Idade-Chave

Dados Fundamentais

- 3 anos Indicar as partes do corpo
Dizer seu sexo
- 4 anos Contar 4 moedinhas
Repetir 4 algarismos na ordem dada
- 5 anos Dizer o nome de 4 cores
Dizer sua idade
- 6 anos Distinguir lado direito do esquerdo
Distinguir a manhã da tarde
- 7 anos Dizer o número dos dedos das mãos
Enumerar os dias da semana
- 8 anos Contar 20 a 0 (de trás para diante)
Dizer os nomes das moedas comuns
- 9 anos Dizer a data
Enumerar os meses
- 10 anos Ler um trecho fácil e repeti-lo de memória
Repetir 6 algarismos

IDADES-CHAVES COM DADOS FUNDAMENTAIS PARA OS QUATROS SETORES DO TESTE DE GESELL

Idade-chave	Sêtor motor	Sêtor adaptativo	Sêtor linguagem	Sêtor pessoal-social
4 semanas	Em posição supina cabeça fica em posição assimétrica	Só olha objeto na linha da visão	Pequenos sons guturais	Olha indefinidamente
8 semanas	Em posição prona, cabeça na linha média	Olhar se demora na linha média	Soriso social	Segue com olhar pessoa em movimento
16 semanas	Posto sentado, cabeça firme dirigida para a frente	Olha imediatamente o objeto mostrado	Ri alto	Brinca com as suas mãos
28 semanas	Posto sentado, fica ereto um momento	Sacode chocalho	Sons polissilábicos	Toma bem sólidos
40 semanas	Fica de pé, apoiado à grade da cama	Coloca 1 cubo numa taça sem soltar	Uma palavra	Faz adeus, bate palmas
52 semanas	Anda com auxílio de uma só mão	Solta cubo dentro da taça	2 palavras (e mais "mamã" e "dada")	Coopera no vestir
18 meses	corre teso	Torre de 3 cubos	Nomeia desenho	Come sozinho
24 meses	Sobe e desce escadas	Torre de 6 cubos	Frase de 3 palavras	Coloca peças simples de roupa
36 meses	Pedala em triciclo	Torre de 9 cubos	Diz seu sexo	Põe os sapatos

CARTÃO IMUNIZAÇÃO

B C G	INTRADERMICO	1.º MES	15/03/83	1.º REFOR- CO 15 a 18 MESES	2.º REFOR- CO 3 a 4 ANOS	LABORATÓRIO PIR: IMPO Dra. TÂNIA
TRÍPLICE	2.º 3.º 4.º MES	15/04/83	15/05/83	15/06/83	15/07/86	
SABIN	2.º 4.º 6.º MES	15/04/83	15/06/83	15/08/83		
MENTINGITE	APÓS 3.º MES	15/05/83				
SARAIPO	7 a 15 MESES	15-9-83				
ROUBOLA	15 MESES	08-05-84				
CAZUMBRA	15 MESES					
DUPLA E SABIN	6 a 7 ANOS					
P P D						
OUTRAS						

67

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

67 - 1º via - Azul/empregado

02 Empregador CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO			
04 Endereço CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO			
05 CEP 78000	06 Bairro C O A	07 Município CUIABÁ	08 UF MT
09 Banco B E M A T		10 Agência/UF B O S Q U E	
12 Nome do empregado FRANCISCO ADENOR PINHEIRO FILHO			
14 Função SEM FUNÇÃO			
20 Maior remuneração 290.345,27	21 Aviso prévio 29.04.91	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
24 Período de aviso prévio 29 dias	25 Saldo de salário 280.666,93	26 Saldo de férias 40 dias	27 Saldo de 13º salário 258.585,51
28 Aviso prévio TRABALHADO	29 Saldo de férias 229.345,00	30 Saldo de 13º salário 1.782.912,17	31 Saldo de 13º salário 1.782.912,17
32 13º salário 5 /12 avos	33 13º sal. inden. 120.977,15	34 Gratificação 37.521,85	35 Previdência 57.393,05
36 Salário-família 290.345,27	37 Adicional insalubridade/periculosidade 48.290,86	38 Férias proporcionais 13.550,00	39 Férias proporcionais 40.000,00
40 Férias proporcionais 2 /12 avos	41 1/3 salário de férias 112.912,04	42 Sal. maternidade 55.135,00	43 Sal. maternidade 634.463,27
44 Sal. maternidade 55.135,00	45 Data de homologação 29.04.91	46 Carimbo e assinatura do empregado/preposto Odete Pinheiro da Silva	47 Impressão digital Responsável legal
48 Assinatura do empregado	49 Assinatura do responsável legal		

RECIBO DO FGTS			56 Data recibo pelo Banco
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa Odete Pinheiro da Silva Chefe Sotor Adm. Pessoal - CODEMAT -			58 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 47/74)
59 Sacador - Nome FRANCISCO ADENOR PINHEIRO FILHO	60 Valor da soma Depósitos 1.782.912,17	61 Juros e correção monetária 1.782.912,17	62 Total do saque 3.565.824,34
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	67 Assinatura do responsável legal
Autenticação			

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
Campo 1 - Nome do trabalhador										Campo 2 - Nome do empregador										Campo 3 - Endereço do empregador										Campo 4 - Cidade										Campo 5 - Estado										Campo 6 - Data do evento										Campo 7 - Assinatura do representante do empregador										Campo 8 - Assinatura do trabalhador										Campo 9 - Assinatura do representante do sindicato										Campo 10 - Assinatura do representante do conselho de trabalhadores										Campo 11 - Assinatura do representante do conselho de administração										Campo 12 - Assinatura do representante do conselho de fiscalização										Campo 13 - Assinatura do representante do conselho de segurança										Campo 14 - Assinatura do representante do conselho de saúde										Campo 15 - Assinatura do representante do conselho de educação										Campo 16 - Assinatura do representante do conselho de cultura										Campo 17 - Assinatura do representante do conselho de esporte										Campo 18 - Assinatura do representante do conselho de lazer										Campo 19 - Assinatura do representante do conselho de recreação										Campo 20 - Assinatura do representante do conselho de turismo										Campo 21 - Assinatura do representante do conselho de transporte										Campo 22 - Assinatura do representante do conselho de comunicação										Campo 23 - Assinatura do representante do conselho de informática										Campo 24 - Assinatura do representante do conselho de tecnologia										Campo 25 - Assinatura do representante do conselho de inovação										Campo 26 - Assinatura do representante do conselho de sustentabilidade										Campo 27 - Assinatura do representante do conselho de responsabilidade social										Campo 28 - Assinatura do representante do conselho de governança										Campo 29 - Assinatura do representante do conselho de ética										Campo 30 - Assinatura do representante do conselho de transparência										Campo 31 - Assinatura do representante do conselho de integridade										Campo 32 - Assinatura do representante do conselho de compliance										Campo 33 - Assinatura do representante do conselho de anticorrupção										Campo 34 - Assinatura do representante do conselho de prevenção de riscos										Campo 35 - Assinatura do representante do conselho de gestão de crises										Campo 36 - Assinatura do representante do conselho de continuidade de negócios										Campo 37 - Assinatura do representante do conselho de resiliência										Campo 38 - Assinatura do representante do conselho de adaptação										Campo 39 - Assinatura do representante do conselho de transformação digital										Campo 40 - Assinatura do representante do conselho de inteligência artificial										Campo 41 - Assinatura do representante do conselho de big data										Campo 42 - Assinatura do representante do conselho de nuvem										Campo 43 - Assinatura do representante do conselho de segurança da informação										Campo 44 - Assinatura do representante do conselho de privacidade										Campo 45 - Assinatura do representante do conselho de proteção de dados										Campo 46 - Assinatura do representante do conselho de cibersegurança										Campo 47 - Assinatura do representante do conselho de segurança física										Campo 48 - Assinatura do representante do conselho de segurança operacional										Campo 49 - Assinatura do representante do conselho de segurança ambiental										Campo 50 - Assinatura do representante do conselho de segurança social										Campo 51 - Assinatura do representante do conselho de segurança econômica										Campo 52 - Assinatura do representante do conselho de segurança política										Campo 53 - Assinatura do representante do conselho de segurança cultural										Campo 54 - Assinatura do representante do conselho de segurança educacional										Campo 55 - Assinatura do representante do conselho de segurança científica										Campo 56 - Assinatura do representante do conselho de segurança tecnológica										Campo 57 - Assinatura do representante do conselho de segurança jurídica										Campo 58 - Assinatura do representante do conselho de segurança médica										Campo 59 - Assinatura do representante do conselho de segurança alimentar										Campo 60 - Assinatura do representante do conselho de segurança energética										Campo 61 - Assinatura do representante do conselho de segurança hídrica										Campo 62 - Assinatura do representante do conselho de segurança florestal										Campo 63 - Assinatura do representante do conselho de segurança marinha										Campo 64 - Assinatura do representante do conselho de segurança espacial										Campo 65 - Assinatura do representante do conselho de segurança cósmica										Campo 66 - Assinatura do representante do conselho de segurança biológica										Campo 67 - Assinatura do representante do conselho de segurança química										Campo 68 - Assinatura do representante do conselho de segurança física										Campo 69 - Assinatura do representante do conselho de segurança operacional										Campo 70 - Assinatura do representante do conselho de segurança ambiental										Campo 71 - Assinatura do representante do conselho de segurança social										Campo 72 - Assinatura do representante do conselho de segurança econômica										Campo 73 - Assinatura do representante do conselho de segurança política										Campo 74 - Assinatura do representante do conselho de segurança cultural										Campo 75 - Assinatura do representante do conselho de segurança educacional										Campo 76 - Assinatura do representante do conselho de segurança científica										Campo 77 - Assinatura do representante do conselho de segurança tecnológica										Campo 78 - Assinatura do representante do conselho de segurança jurídica										Campo 79 - Assinatura do representante do conselho de segurança médica										Campo 80 - Assinatura do representante do conselho de segurança alimentar										Campo 81 - Assinatura do representante do conselho de segurança energética										Campo 82 - Assinatura do representante do conselho de segurança hídrica										Campo 83 - Assinatura do representante do conselho de segurança florestal										Campo 84 - Assinatura do representante do conselho de segurança marinha										Campo 85 - Assinatura do representante do conselho de segurança espacial										Campo 86 - Assinatura do representante do conselho de segurança cósmica										Campo 87 - Assinatura do representante do conselho de segurança biológica										Campo 88 - Assinatura do representante do conselho de segurança química										Campo 89 - Assinatura do representante do conselho de segurança física										Campo 90 - Assinatura do representante do conselho de segurança operacional										Campo 91 - Assinatura do representante do conselho de segurança ambiental										Campo 92 - Assinatura do representante do conselho de segurança social										Campo 93 - Assinatura do representante do conselho de segurança econômica										Campo 94 - Assinatura do representante do conselho de segurança política										Campo 95 - Assinatura do representante do conselho de segurança cultural										Campo 96 - Assinatura do representante do conselho de segurança educacional										Campo 97 - Assinatura do representante do conselho de segurança científica										Campo 98 - Assinatura do representante do conselho de segurança tecnológica										Campo 99 - Assinatura do representante do conselho de segurança jurídica										Campo 100 - Assinatura do representante do conselho de segurança médica									

RESSALVA

FICA RESSALVADO, NOS TERMOS DO TERMO ADITIVO-FIRMADO EM 27/07/90, QUE ADITOU O ACT 'FIRMADO' EM 28/07/90, O DIREITO DE PLEITEAR NA JUSTIÇA DO TRABALHO A REPOSIÇÃO DE 12,55% REFERENTE A MARÇO/91, E 12,55% REFERENTE A ABRIL/91, CRESCIMENTO REAL DOS SALÁRIOS DE ACORDO COM O CRESCIMENTO REAL DO SALÁRIO MÍNIMO DE 6,00% CORRESPONDENTE A ABRIL DE 1.991, SEM CONSIDERAR O IPC DE DEZEMBRO, 1990, JANEIRO, FEV, REJÃO MARÇO E ABRIL DE 1.991, E IPC DE ABRIL DE 1.990 DE 44,80% ASSIM, COMO JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE OS SALÁRIOS EM ATRASO E PAGOS NESTA DATA, E AINDA MULTA PREVISTA NO § 8º DO ART. 477 DE CONSTITUTO OBRIGADO, E ART. 4º DA LEI 8.786/77, PLOTOS ESSES QUE DEVERÃO SER PAGOS DE FORMA CORRETA DESDE A DATA DO PAGAMENTO DE CADA OBRIGAÇÃO, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente termo de homologação foi firmado de acordo com a lei de 1990, em 29 de maio de 1991, no Sindicato dos Trabalhadores em Emprego de Pessoal do Estado de Mato Grosso.

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
Assinatura do representante do empregador										Assinatura do representante do trabalhador										Assinatura do representante do sindicato										Assinatura do representante do conselho de trabalhadores										Assinatura do representante do conselho de administração										Assinatura do representante do conselho de fiscalização										Assinatura do representante do conselho de segurança										Assinatura do representante do conselho de saúde										Assinatura do representante do conselho de educação										Assinatura do representante do conselho de cultura										Assinatura do representante do conselho de esporte										Assinatura do representante do conselho de lazer										Assinatura do representante do conselho de recreação										Assinatura do representante do conselho de turismo										Assinatura do representante do conselho de transporte										Assinatura do representante do conselho de comunicação										Assinatura do representante do conselho de informática										Assinatura do representante do conselho de tecnologia										Assinatura do representante do conselho de inovação										Assinatura do representante do conselho de sustentabilidade										Assinatura do representante do conselho de responsabilidade social										Assinatura do representante do conselho de governança										Assinatura do representante do conselho de ética										Assinatura do representante do conselho de transparência										Assinatura do representante do conselho de integridade										Assinatura do representante do conselho de compliance										Assinatura do representante do conselho de anticorrupção										Assinatura do representante do conselho de prevenção de riscos										Assinatura do representante do conselho de gestão de crises										Assinatura do representante do conselho de continuidade de negócios										Assinatura do representante do conselho de resiliência										Assinatura do representante do conselho de adaptação										Assinatura do representante do conselho de transformação digital										Assinatura do representante do conselho de inteligência artificial										Assinatura do representante do conselho de big data										Assinatura do representante do conselho de nuvem										Assinatura do representante do conselho de segurança da informação										Assinatura do representante do conselho de privacidade										Assinatura do representante do conselho de proteção de dados										Assinatura do representante do conselho de cibersegurança										Assinatura do representante do conselho de segurança física										Assinatura do representante do conselho de segurança operacional										Assinatura do representante do conselho de segurança ambiental										Assinatura do representante do conselho de segurança social										Assinatura do representante do conselho de segurança econômica										Assinatura do representante do conselho de segurança política										Assinatura do representante do conselho de segurança cultural										Assinatura do representante do conselho de segurança educacional										Assinatura do representante do conselho de segurança científica										Assinatura do representante do conselho de segurança tecnológica										Assinatura do representante do conselho de segurança jurídica										Assinatura do representante do conselho de segurança médica									

691 889 35 x 26 25 = 185.107,15 **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

Para fins de processamento

02 Empregador CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO			
04 Endereço CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO			
05 CEP 76000	06 Bairro C O A	07 Município CUIABÁ	08 UF MT
09 Banco B E M A T		10 Agência/UF B O S Q U E	
12 Empregado FRANCISCO ADENOR PINHEIRO FILHO			
14 PIS/PASEP			
20 Maior remuneração 290.345,27	21 Aviso prévio 29.04.91	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
24 Indenização	25 Valor	26 Data	27 Valor
anos		29 dias	280.666,93
28 Aviso prévio	29 TRABALHADO	30 M DE 7/90	31 TOTAL BRUTO
			225.346,00
32 13º salário	33 12 avos	34 13º sal. inden.	35 12 avos
5			
36 Salário-família	37 dias	38 Salário-família	39 dias
40 Férias vencidas	41 12 avos	42 Férias proporc.	43 12 avos
290.345,27		2	
44 1/3 salário s/ férias	45 dias	46 Sal. maternidade	47 dias
112.912,04			
48 Sal. maternidade	49 dias	50 Sal. maternidade	51 dias

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto Ricardo de Freitas Junior Dir. Adm. Financeiro - CODEMAT -	53 Carimbo e assinatura do empregado Odete Pinheiro da Silva Chefe Setor Adm. Pessoal - CODEMAT -
54 Assinatura do empregado	55 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS		
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa Ricardo de Freitas Junior Dir. Adm. Financeiro - CODEMAT -	58 Carimbo e assinatura autorizada da empresa Odete Pinheiro da Silva Chefe Setor Adm. Pessoal - CODEMAT -	59 Data recibo
59 Sacador - Nome FRANCISCO ADENOR PINHEIRO FILHO	60 Carimbo de agência (nome CSAC/EF - 477/4)	
61 Valor do saque	62 Valor da correção monetária	63 Total do saque
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador
		67 Assinatura do responsável legal
		Autenticação

00-42480 to 00-42481-10

~~RES SALVA~~

FICA RESSALVADO, NOS TERMOS DO TERMO ADITIVO FIRMADO EM 27.09.90, QUE ADITOU O ACT FIRMADO EM 28/07/90, O DIREITO DE PLCTEAR À JUSTIÇA DO TRABALHO A REPOSIÇÃO DE 12,55%, REFERENTE À MARÇO/91, E 12,55% REFERENTE À ABRIL/91; CRESCIMENTO REAL DOS SALÁRIOS DE ACORDO COM O CRESCIMENTO REAL DO SALÁRIO MÍNIMO DE 6,09% CORRESPONDENTE À ABRIL DE 1.991, BEM COMO, IPC DE DEZEMBRO, 1990; JANEIRO, FEV. REIRO E MARÇO E ABRIL DE 1.991. E IPC DE ABRIL DE 1.998 DE 44,80% ASSIM, COMO JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE OS SALÁRIOS EM ATRASO E PAGOS NESTA DATA, E, AINDA, MULTA MORATÓRIA NO S 8º. DO ART. 477 DE LICSO TESTATUTO OBRERO, E ART 5º DA LEI 6.766/79, PLOTOS ESSES QUE DEVERÃO SER PAGOS DE FORMA ANTECIPADA DESDE A DATA DO INADIMPLEMENTO DE CADA OBRIGAÇÃO ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO.

O presente termo de homologação foi assinado em
com a lei.

com a lei. Cuiabá, 29 de Maio de 1991
SINDICATO DOS ENFERMEIROS EM ENFERMAGEM DE PRON. DE DIABO
DO ESTADO DE MATO GROSSA

- TABLE 30 -

-COPY-

Page 16 of 17

shëtitim orëzues e agust. 30

U.S. - Mexico - Canada

2025 RELEASE UNDER E.O. 14176

1stfolio 082297m | 28

പ്രതിപദം ഉപയോഗം

16:41 14.1620002m 00 00:00:00.000

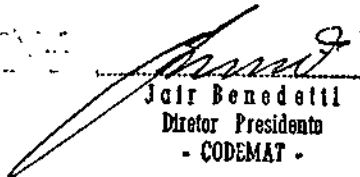
១៖ ឧបសគ្គស្ថាន

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DATA	
PARA	N.º DA C.I. 15/89.	
ASSUNTO		
ROSE HELENA PAES DE BARROS - Presidente FRANCISCO ADENOR PINHEIRO FILHO - Membro FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES - Membro ELIANE GOMES - Secretária Atenciosamente, <i>Rose Helena Paes de Barros</i> Presidente - CODEMAT		
ENVIADO POR ROSE HELENA P. DE BARROS	DESTINADO A JAIR BENEDETTI	RECEBIDA EM

À JIAF para
providência

Cuiabá, 29.05.89


Jair Benediti
Diretor Presidente
- CODEMAT -

J. D.R.H.
Providência Portaria
29/05/89
Ana Maria M. Borges
Dir. Adm. Financeira
CODEMAT

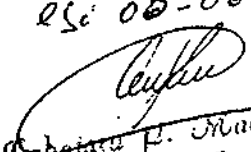
À JEAP

Para aquisição na Festa dos servidos
Em 05.06.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Visto

Procurar na pasta
de cada servidor. Caso
haja a existência da
portaria, nas serc
nencia a anotação.
da PI por se tratar do
mesmo assunto.
Em 05.06.89


Glederson P. Maciel
Chefe Sctor Adm. Pessoal
CODEMAT



P O R T A R I A N.º 001/88

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL,

R E S O L V E :

Designar o servidor ~~FRANCISCA AUREA PEREIRA~~
~~FRANCISCA AUREA PEREIRA~~ que a partir de 11/01/88 passará a responder pela função de
COORDENADOR-CEA/DIAF, durante o afastamento do titular em gozo de
suas férias regulamentares.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de Janeiro de 1.988

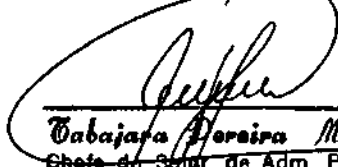
A D I R E T O R I A

Leçado em Ata da Diretoria
Em 07/02/88
Chefe de Secretaria

Visto

Proceder as devidas anotações na ficha funcional
e portar em arquivo na pasta.

CSO' 03/01/88

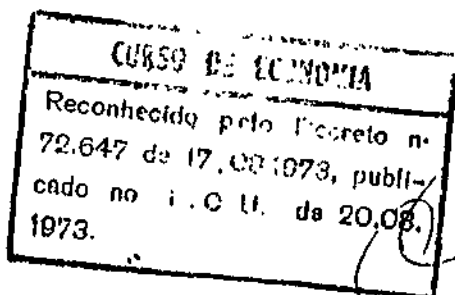

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMA —



UFMT

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES
ACADÊMICASATESTADO DE
CONCLUSÃO DE CURSODIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO
E INTERCÂMBIO

Atestamos, para fins que se fizerem neces
sários que, FRANCISCO ADENOR PINHEIRO FILHO x.x.x.x.x.x.x.x.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. Nº de matrícula 731 030 079
nome do pai Francisco Adenor Pinheiro x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
nome da mãe Maria Elsa Peixoto Pinheiro
nascido(a) aos dia 31 / 08 / 50 , concluiu o curso
de ECONOMIA no ano de 1 976
segundo período , e o mesmo já foi reconhecido
pelo **CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO**, e que a consequente
expedição do **DIPLOMA** está sendo processada, conforme Processo
nº de / / Colou grau aos 14
(quatorze) dias do mês de janeiro do ano de
1 977 , conforme consta lavrado no livro
Ata de Colação de Grau desta Universidade Federal de Mato Grosso.

Cuiabá, 01 de 02 de 19 82

Antônia Natalina Gomes Costa
Antônia Natalina Gomes Costa
Chefe de Divisão de Documentação e
Intercâmbio
Chefe do DDI

Silvio de Carvalho Filho
Visto Silvio de Carvalho Filho
Diretor do DAA

F.R.M.



CARTÓRIO 1º OFÍCIO
Tabelião Vitalício
Carlos Ferreira da Silva
Tabelião Substituto
Glória Alice F. Bertoli
Escrivães Juramentados
João Américo Venturieri
Pedro César F. da Silva

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia foi por mim conferida
e achada conforme o original.

Em test. () da verdade

Sinabá, MT, 26 MAR 1987



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



(Autorizada Decreto Nº 5647 de 10/Dez/70)
End: AV. Fernando Corrêa - Rodovia Cuiabá-Coxipó

SUB-REITORIA ACADÊMICA
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INTERCÂMBIO

HISTÓRICO ESCOLAR

NOME
FRANCISCO ADETOR PINHEIRO FILHO

PAI
FRANCISCO ADETOR PINHEIRO

MÃE
MARTA ELISA PEREIRA PINHEIRO

SEGUNDO CICLO

COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM NOGUEIRA - FORTALEZA - CE - ANO DE CONCLUSÃO - 1.969

VESTIBULAR	DISCIPLINAS	CRR	MF	CRO	PTS	SF	CH
ANO 1 973/1	1 973/1						
CURSO	Língua Portuguesa I	4	5,0	4	20	AP	60
ECONOMIA	Iniciação à Metodologia Científica I..	4	6,5	4	26	AP	60
	Introdução à Filosofia	4	6,0	4	24	AF	60
	Introdução à Sociologia I	4	5,5	4	22	AP	60
	Introdução à Matemática I	4	8,0	4	32	APM	60
	História Econômica Geral	4	5,5	4	22	AP	60
Nº DE MATRÍCULA 731030079	Educação Física I	1	-	1	-	AP	30
DATA NASCIMENTO 31/08/1950	1 973/2						
CERT. MILITAR Nº 163.939	Língua Portuguesa II	4	7,5	4	30	APM	60
RT ELEITORAL Nº 61.804	Iniciação à Metodologia Científica II..	4	7,5	4	30	AP	60
CART. IDENTIDADE RG Nº 476939	Estudo de Problemas Brasileiros I.....	2	7,5	2	15	APM	30
	Introdução à Sociologia II	4	7,5	4	30	APM	60
	Introdução à Matemática II	4	8,5	4	34	APM	60
	Perspectivas Contemporâneas	4	7,5	4	30	APM	60
	Educação Física II	1	-	1	-	AP	30
DATA COLAÇÃO DE GRAU 14/01/1977	1 974/1						
DATA EXP. DIPLOMA 26/02/1.982	Introdução à Economia	4	8,0	4	32	APM	60
DIPLOMA REGISTRADO 0477	Introdução à Administração	4	5,5	4	22	AP	60
IM 31/05/1.982	Instituição de Direito Público e Pri- vado	4	8,0	4	32	APM	60
	Contabilidade Geral I	4	9,0	4	36	APM	60
	Cálculo Diferencial e Integral I	4	8,5	4	34	APM	60
	Formação Econômica do Brasil	4	7,5	4	30	APM	60
	Educação Física III	1	-	1	-	AP	30
IVRO 01-Eco	1 974/2						
LS 0080	Contabilidade Geral II	4	7,5	4	30	APM	60
LOCAL DE REGISTRO UFMT	História do Pensamento Econômico	4	9,0	4	36	APM	60
CURSO RECONHECIDO	Matemática Financeira I	4	10,0	4	40	APM	60
REC. CFE Nº	Estatística Geral I	4	6,0	4	24	AP	60
M	Geografia Econômica	4	7,5	4	30	APM	60
ORT. MEC Nº	1 975/1						
M	Estatística Geral II	4	7,5	4	30	APM	60
	Análise de Micro-econômica I	4	9,0	4	36	APM	60
	Análise Macroeconômica I	4	9,0	4	36	APM	60
	Contabilidade Nacional I	4	8,5	4	34	APM	60
	Finanças das Empresas	4	5,5	4	22	AP	60
	Matemática Financeira II	4	8,0	4	32	APM	60

[illegible]



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e Cultura
Universidade Federal de Mato Grosso

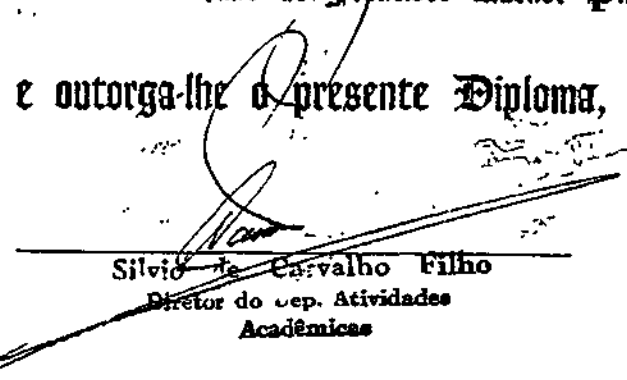
○ Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Economia
em 14 de janeiro de 1977, confere o título de

Bacharel em Ciências Econômicas a
Francisco Adenor Pinheiro Filho

filho de Francisco Adenor Pinheiro e Maria Elza Peixoto Pinheiro, nascido a 31 de agosto de 1950
natural do Estado do Ceará,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 1982


Silvío de Carvalho Filho
Diretor do Dep. Atividades
Acadêmicas


Benedito Pedro Dorileo
Reitor



Curso de
ECONOMIA

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 72.647 de 17-8-1973
publicado no Diário Oficial da União em 20-8-1973

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Diploma registrado sob n.º .0477.. livro: 01-ECA fls.: 0080..
Em ..31... demaio..... de 1982.
Processo n.º ...SC-01.436...../ ..82... por delegação de
competência do Ministério da Educação e Cultura nos termos da
Portaria MEC-DAU n.º 71/77 de 21-10-1977

SRD ..31.. demaio..... de 19.82

Marluci Ana Mocker Marques
Marluci Ana Mocker Marques
Chefe da SRD.

Visto:
Sílvia do Carmo Filho
Diretor do Dep. Atividades
Acadêmicas

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

Tabelião Vitalício

Carlos Ferreira da Silva

Tabelião Substituto

Glória ...

...

...

...

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocopia foi por mim conferida
e achada conforme o original.

Em test. () da verdade.

Cuiabá, MT, 26 MAR 1987

CONSELHO SUPERIOR DE ECONOMIA - 1ª REGIÃO

REA. SIRO DE DIPLOMAS

REG. PRO N.º 908

LIVRO 02 FOLHA 786

PROCESSO 033/87

Cba. (MT.) 25 de janeiro de 1987

[Assinatura]
Diretora de Administração

Tabellão Vitalício
 Carlos Pereira da Silva
 Tabelliz Substituta
 Glória Alice F. Berto
 Escriventes Juramenados
 João Amadeu Verlangieri
 Pedro Cesar F. da Silva

A presente fotocopia foi por mim conferida e achada conforme o original.

Em test. () da verdade

26 MAR 1987

- 1 - Dar os dois seios alternadamente em cada mamada, de três em três horas, no máximo 12 a 15 minutos cada seio. Não forçar para que mame os 15 minutos. Nos primeiros dias de vida, os intervalos podem variar de 2 a 4 horas. Lavar os seios com água fervida.
- 2 - Deixar eructar depois de mamar em cada seio. Se demorar muito passar para o segundo, e depois, então fazer eructar.
- 3 - Após as mamadas, deite-o sempre de lado, e varie a posição.
- 4 - Nos intervalos das mamadas, oferecer água mineral sem gás ou filtrada e fervida ou chá fraco (erva-doce, camomila, hortelã) puro ou adoçados com
- 5 - Fazer curativo diário no coto umbilical, somente com "merthiolate". Limpar antes com álcool absoluto. Não usar nunca pós secantes ou sulfas. Até 2 a 3 dias após a queda do coto umbilical, fazer o curativo, e cobrir com gaze estéril.
- 6 - Não usar faixas umbilical.
- 7 - Dar banho completo diário. Enxugar bem todo o corpo, principalmente as dobras.
- 8 - Agasalhe-o no inverno, e deixe-o a vontade no verão.
- 9 - Não acostuma-lo no colo, mantenha-o no berço, em quarto arejado com pouca luz e pessoas.
- 10 - Troque as fraldas e os cueiros todas as vezes que estiverem sujos ou molhados.
- 11 - Soluços, espirros, pequenas goifadas de leite azedo ou coagulado, principalmente após as mamadas, inchaço leve das mamas, evacuações esverdeadas ocasionais, são ocorrências normais.
- 12 - Temperatura até 37,5°C é considerada normal para a criança.
- 13 - Nunca dê urgente ou lavagens. Consulte com os conselhos de leigos, apesar de serem dados de bom coração, nem sempre são acertados.
- 14 - Cólicas são normais até o terceiro mês.
- 15 - Leve seu filho ao Pediatra para controle mensal.



Clínica Infantil Pirilampo

Rua Gal. Valle, 224 • Fone 322-5971

CARTÃO BIOMÉTRICO

DE:

DE: Watieni Cetsoni
Miyakawa Rukuru

FICHA: 7065

Mie: _____

Pal: _____

CONDIÇÕES DE NASCIMENTO

Em _____ As _____ Perto _____

Aparar 1º Min. 3º M 5º M 10º M

Poso: _____ Alt: _____ Pc: _____ Pt: _____ Sexo: _____

Obstetrix: _____

Podlata: _____

Obs.: _____

1º ANO DE VIDA

[illegible]

IDADES-CHAVES COM DADOS FUNDAMENTAIS PARA O TESTE DE TERMAN-MERRILL
Idade-Chave **Dados Fundamentais**

- 3 anos Indicar as partes do corpo
 Dizer seu sexo
- 4 anos Contar 4 moedinhas
 Repetir 4 algarismos na ordem dada
- 5 anos Dizer o nome de 4 cores
 Dizer sua idade
- 6 anos Distinguir lado direito do esquerdo
 Distinguir a manhã da tarde
- 7 anos Dizer o número de dedos das mãos
 Enumerar os dias da semana
- 8 anos Contar 20 a 0 (de trás para diante)
 Dizer os nomes das moedas comuns
- 9 anos Dizer a data
 Enumerar os meses
- 10 anos Ler um trecho fácil e repeti-lo de memória
 Repetir 6 algarismos

IDADES-CHAVES COM DADOS FUNDAMENTAIS PARA OS QUATROS SETORES DO TESTE DE GESELL

idade-chave	Setor motor	Setor adaptativo	Setor linguagem	Setor pessoal-social
4 semanas	Em posição supina cabeça fica em posição assimétrica	Só olha objeto na linha da visão	Pequenos sons guturais	Olha indefinidamente
8 semanas	Em posição prona, cabeça na linha média	Olhar se demora na linha média	Sorriso social	Segue com olhar pessoas em movimento
16 semanas	Posto sentado, cabeça firme dirigida para a frente	Olha imediatamente o objeto mostrado	Ri alto	Brinca com as suas mãos
28 semanas	Posto sentado, fica ereto um momento	Sacode chocalho	Sons polissilábicos	Toma bem sólidos
40 semanas	Fica de pé, apoiado à grade da cama	Coloca 1 cubo numa taça sem sotar	Uma palavra	Faz adeus, bate palmas
52 semanas	Anda com auxílio de uma só mão	Solta cubo dentro da taça	2 palavra (e mais "mamã" e "dada")	Coopera no vestir
18 meses	Corre tesco	Torre de 3 cubos	Nome do desenho	Come sozinho
24 meses	Sobe e desce escadas	Torre de 6 cubos	Frases de 3 palavras	Coloca peças simples de roupa
36 meses	Pedala em triciclo	Torre de 9 cubos	Diz seu sexo	Põe os sapatos

CARTÃO IMUNIZAÇÃO						
B C G	1º MES	15-05-85				
TRÍPLICE	2º 3º 4º MES	15/06/85	16-7-85	15-09-95	15/08/86	15 A 18 MESES
CABIN	2º 4º 6º MES	15/06/85	15-09-95	18/10/85	18/10/86	3 A 4 ANOS
MANINTE	APÓS 3º MES					ANOTAÇÕES
SARAMPO	M 1 E 15 MESES	18.12.85	M.M.B.			
RUBÉOLA	M 15 MESES	15/07/86				
CAXUMBA	R 15 MESES	LABORATÓRIO PILILAMPO Dr. TÂNIA				
DUPLA E SARDINHA	6 A 7 ANOS					
P.P.D						
OUTRAS						

CUIDADOS COM O RECEM-NASCIDO

- I - Dar os 2 seios em cada mamada, de 3 em 3 horas, sempre alternando o que der em 1º lugar, no máximo 12 a 15 minutos cada seio. Não forçar para que mame nem os 15 minutos. Nos 1ºs dias de vida os intervalos podem variar de 2 a 4 horas. Lavar os seios com água fervida.
- II - Deixar eructar depois de mamar em cada seio. Se demorar muito passar para o segundo, e depois então, fazer eructar.
- III - Após as mamadas, deixe-a sempre de lado e mude-a de posição.
- IV - Nos intervalos das mamadas, oferecer água mineral sem gás ou água filtrada e fervida ou chá fraco (erva-doce, camomila, hortelã) puro ou adoçado com açúcar.
- V - Fazer curativo diário no coto umbelical, somente com "meriolate", limpar antes com álcool absoluto. Não usar nunca pós-secantes ou sulfas. Até 2 a 3 dias após a queda do coto umbelical, fazer o curativo, e cobrir com gaze estéril.
- VI - Não usar faixa umbilical.
- VII - Dê banho completo diário. Exugar bem todo o corpo, principalmente as dobras.
- VIII - Agasalhe-a no inverno e deixe-a vontade no verão.
- IX - Não acostume a criança no colo, mantenha-a no berço, em quarto arejado com pouca luz e pessoas.
- X - Troque as fraldas e os cueiros todas as vezes que estejam sujos ou molhados.
- XI - Soluços, espirros, pequenas golfadas de leite azedo ou coagulado, principalmente após as mamadas, inchaço leve das mamas, evacuações esverdeadas ocasionais alternadas com evacuações normais são ocorrências normais.
- XII - Temperatura até 37,5°C é considerada normal para criança.
- XIII - Nunca dê purgante ou lavagens. Cuidados com os conselhos de leigos, apesar de serem dados de bom coração, nem sempre são acertadas.
- XIV - Cólicas são normais até o 3º mês.
- XV - Leve seu filho ao Pediatra para controle mensal.

CLÍNICA INFANTIL PIRILAMPO

Rua Gal. Valle, N.º 224 — Fone: 322-5971

CARTÃO BIOMETRICO

De: LOUIZA KIRONI MIYAKAWA
Pinhão

Ficha: 02976

Mãe: _____
Pai: _____

CONDIÇÕES NASCIMENTO

Em _____ às _____ Parto _____
Apgar 1.º m. _____ 3.º m. _____ 5.º m. _____
Peso _____ Alt. _____ Pc. _____ Pt. _____ Sexo _____
Médico: Obstetra _____ Pediatra _____
Observações: _____

1.º ANO DE VIDA

Data	Idade	Peso	Alt.	P. C.	Observações
12/02/83		3300g	50	35	
15/03/83		4650	55	37	
14/04/83		5950	60	39	
21/6/83		7700	66	42	
20/07/83		8100	67	42,5	
15/08/83		8550	70	43	
02/11/83		9350	72	45,5	
24/12/83		9850	74	46	
19/01/84		11200	77	47	
05/01/85		13500	88	49	

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: FRANCISCO ADENOR PINHEIRO FILHO	DATA DA EMISSÃO: 16 / 03 / 87	GRUPO Nº							
				PROFISSÃO: ECONOMISTA	CLASSE:	SER							
				CARGO: CH.DIV.FINANCEIRA	NÍVEL: TS-6 + ^{AC-1} DE-1	COD. <table border="1" style="display: inline-table; vertical-align: middle;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td>2</td><td>8</td><td>0</td></tr></table>					2	8	0
				2	8	0							
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND.	CZ\$ <u>04</u>							
				LOTAÇÃO: DAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	CZ\$ <u>03</u>							
						MATRÍCULA Nº							

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		50.732,00	56.383,00	64.380,00	64.350,00	64.350,00	91.856,00		138.640,00	135.695,00	222.659,00	282.161,00	294.511,00	294.511,00	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO															
DIÁRIAS															
FERIAS															
ADICIONAL 2,2%				1.287,00	1.287,00	1.287,00	1.837,12	969,98	2.772,80	3.513,90	4.453,08	5.613,28	5.891,42	5.891,42	1.54
ABONO. PEC.															
AJ. CUSTO * ACI		14.811,00	19.448,00	22.597,00	22.597,00	22.597,00	32.256,00	17.031,00	48.865,00	61.697,00	78.187,00	99.054,00	103.441,00	103.441,00	26,85
13º SALÁRIO		1.183,88													
SALÁRIO FAMÍLIA		459,00	540,00	637,20		1.775,40	1.035,60		1.569,60	1.305,30	2.363,40	2.071,40	3.839,25		
TOTAL DOS PROVENT.		68.993,00	75.371,00	88.811,20		207.654,74	126.984,72	88.666,63	191.668,41	242.811,70	307.663,29	389.964,12	407.951,95	403.909,00	
IAPAS		5.072,20	5.538,30	6.563,70		12.471,04	8.900,85	4.458,21	13.434	17.024,84	21.575,17	27.341,69	28.543,99		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL															
SEG BOA VISTA		183,20	975,00	975,00	975,00	1.950,00	975,00		975,00	975,00	975,00	975,00	975,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA		2.020,00	2.630,00	9915,00		2.388,00	4018,00		13.434,21	5.800,00	2.673,00	7.225,00	8.174,00		
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
DB. / A.S.C.		240,00	160,00								6.150,00		2.249,00		
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		380,41	415,37	482,62	643,50	1.287,01	918,55		1.386,40	1.756,95		2.821,64			
Multas		7.206,00	6.495,00	9.330,67	10.007,00	12.424,00				20.000,95	25.000,00	49.062,00	86.000,00		
Bônus 2			1.150,00	1.150,00											
P.M.D.B.		1.014,43	1.107,65	1.287,02		2.574,05	1.837,10		2.772,80	3.513,90	4.453,08	5.613,28	5.891,42		
Catavénis							15.530,00	10.000,00	21.005,00	15.000,00					
Arred. Hqs										1,01		5,81	1,74		
Dif. 13º Salário														36.809,00	
Bônus													1.262,00		

deixar, devido o impedimento do seu tutor, no mês de janeiro/88.

Portaria n.º 15/88 Designa o servidor a exercer a função de coordenador de Estudos e Avaliações incluindo ajuda de custo ACI a partir de 22/02/88, sendo pago no mês 02, 09 dias como coordenador e 21 dias como chefe Divisão.

Paga 6/12 anos da 13% Salário/88 em CI 83/88 em Fev/88 - 36.809,00

Salário	-	175.695,00
Adicional	-	3.513,90
Aj. Custo	-	61.697,00
Bruto	-	240.905,90
S. R.	-	5.721,00
Líquido	-	235.184,90

FICHA FINANCEIRA												
APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: FRANCISCO ADENOR PINHEIRO FILHO	DATA DA EMISSÃO: 16 / 03 / 87	GRUPO Nº						
				PROFISSÃO: ECONOMISTA	CLASSE:	SER						
				CARGO:	NÍVEL: TS-06	COD. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>8</td><td>0</td></tr></table>				2	8	0
			2	8	0							
				EXERCÍCIO: 1 989	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ 04	MATRICULA Nº						
				LOTAÇÃO: CEA / DIAF / COORDENADOR	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ 03							

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		401,31	468,03	647,44	647,44	823,70	823,70	1.541,50	00	3.738,46	5268,50	7753,97	10608,34	10608,34	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO			98,67				358,90		1900,13						
DIÁRIAS															
FÉRIAS						10.150,00									
ADICIONAL 4%		8,03	9,37	25,88	25,88	32,95	47,31	61,66	76,01	149,54	210,74	310,32	424,33	424,33	
ABONO CONST									878,16						
ABONO-PEC.			30,00						1170,88						
AJ. CUSTO F.F.C.-01		130,39	198,31	213,66	213,66	259,79	519,58	519,58	658,31	1.209,08	1974,61	2996,08	4237,06	4237,06	
13º SALÁRIO					443,49,54										
SALÁRIO FAMÍLIA		4,80	5,49	5,49	802,16989	7,02	7,02	22,47	28,92	37,41	57,27	83,61	107,82		
TOTAL DOS PROVENT.		544,53	809,87	882,48	882,48	1123,46	1356,51	2.145,04	4712,41	5.214,49	7511,12	11.147,98	15377,55	15269,73	
IAPAS		38,88	60,60	67,33	67,33	85,66	119,25	150,00	193,14	249,80	339,61	467,37	660,96		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL															
SEG BOA VISTA		2,34	2,34	2,34	2,34	5,72	5,72	5,72	—	11,22	11,22	11,22	11,22		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA			28,00	14,00	14,00	32,00	20,00		110,00	243,00	349,00	593,00	746,00	746,00	
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.									200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	443,49	
D.B./ A.S.C.		7,90	8,80	4,40						12,00					
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		4,01	4,68	6,47	6,47	8,23	8,23	15,41		37,38	52,68	77,57	106,08		
Milhares		61,40	80,24	116,06	136,91	138,28	166,29	253,81	351,71	686,50	543,19		823,20		
Cent. milésimos		8,03	9,36	12,94	12,94	16,47	16,47	30,83		74,77	105,37	155,16	212,17		
Cotação					30,00										
End. cooemol								7,70	13,61	18,69	26,34	38,78	53,04		
Jumbo													1500,00		
Campanha Pró-Diô													106,08		

* Ad. n.º 002/00 e seu anexo respondente pelo enfile da SHF, anexos e pessoais de férias do titular.

Férias	116,44
Abono (1/3) est.	372,14
Abono Pec.	496,19
Bruto	984,77
Impos	85,66
Supno Bruto	5,72
Imposto Pato	33,00
A S. E.	8,23
Cont. Patrocin	16,47
Liquido a Rece.	835,69

Pago a R. 196/89 Mais

Férias Remuneradas	- 5.479,04
Adianta de Custo	- 1.974,61
Abono Construção	- 2.484,62
Bruto	- 9.938,27
Impos	- 381,73
Imposto de Renda	- 363,66
Liquido	- 9.192,88

Pago a R. 123/89 Outubro

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

06

Ficha de Controle de Férias

NOME:

FRANCISCO ADENOR PINHEIRO FILHES

DATA ADM.

16.03.87

CARGO:

ECONOMISTA TS-06

LOTAÇÃO:

D. a: F.

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Ciente
16.03.87/88							X ⁸⁸	Abono																	11.07.88/30.07	
16.03.88/89			90				X ⁸⁹	Abono 2	6/10	Remuneradas																
16.03.89/90			X	Abono			0/12																		05.03.90 24.03.90	
90/91		X ⁹¹																							04.02.91/23.02.91	

☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:

Conforme CI nº 09/88, o servidor comunica que transferiu suas férias referente ao período 87/88, para Setembro/88.

Conforme CI 15/89 o servidor recebe remuneração sobre suas férias de 88/89. Perdeu direito de gozo.

Conforme CI nº 001/91 o servidor entrará em gozo de suas férias a partir de 02.01.91.



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

(2)

FUNÇÃO: ECONOMISTA

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES		
NOME FRANCISCO ADENOR PINHEIRO FILHO					DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO 31.08.50		NACIONALIDADE			16.03.87	ECONOMISTA TS-06	19.666,00
NATURALIDADE JAGUAREMA-CE		PROFISSÃO ECONOMISTA			" "	CH.D.ADM.FIN.FG-02	6.475,00
ENDEREÇO Q. 191, CASA 02 FONE: 341-2281 CPA II					1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	23.599,00
PAI FRANCISCO ADENOR PINHEIRO		ESTADO CIVIL			" "	CH.D.ADM.FIN.FG-02	7.770,00
MÃE MARIA ELSA PEIXOTO PINHEIRO		CASADO			1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	28.319,00
					" "	CH.D.ADM. FIN.FG-02	9.324,00
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO					1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	33.983,00
RG Nº 476.739	DATA 05 / 11 / 71	SÉRIE			" "	CH.D.ADM.FIN.FG-02	11.189,00
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP-MT					1º.09.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	36.116,00
					" "	CH.D.ADM.FIN.FG-02	11.891,00
CART. PROF. Nº 093.427	SÉRIE 276	DATA EXP.			1º.10.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	38.383,00
CART. DE RESERVA Nº	CATEGORIA	REG. MILITAR			" "	CH.D.ADM.FIN.FG-02	12.637,00
TÍTULO Nº 74441518-05	ZONA 001	SEÇÃO 342	ESTADO MT		1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	42.528,00
CPF Nº 103.467.861-87		PASEP Nº			" "	AJUDA DE CUSTO AC-02	14.002,00
4 - DADOS FUNCIONAIS					1º.12.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	46.453,00
DATA DA ADMISSÃO 16.03.87		FUNÇÃO ECONOMISTA			" "	AJUDA DE CUSTO AC-02	15.294,00
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS			1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	50.722,00
					" "	AJUDA DE CUSTO AC-02	16.700,00
4 - ANOTAÇÕES					1º.02.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	55.383,00
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO		" "	AJUDA DE CUSTO AC-02	18.235,00
16.03.87/88					1º.01.88	Coordenador Estudos e Avaliações	55.383+19.448
					1º.03.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	64.350,00
					" "	AJUDA DE CUSTO AC-01	22.597,00
					1º.06.88	n REAJUSTE SALARIAL NÍVEL TS -	
					06.....		91.856,00
					1º.07.88	AJUDA DE CUSTO AC -02	30.243,00
					1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	112.849,00
					1º.08.88	AJUDA DE CUSTO AC-02	37.155,00
					1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	138.640,00
					1º.08.88	AJUDA DE CUSTO AC-02	45.647,00

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Contratada conforme autorização do Diretor Financeiro em 16.03.87.

Conforme Portaria nº 082/87, o servidor foi designado para exercer a função de Chefe da Divisão de Administração Financeira percebendo o salário de CZ\$ 19.666,00 + 6.475,00 de gratificação em 16.03.87.

A partir de 1º.04.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 23.599+7.770,00 de gratificação conforme Res.03/87.

A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 28.319+9.324,00 de gratificação de acordo com a Res.14/87.

A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 33.983+11.180,00 de gratificação de acordo com a Res.16/87.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 36.116+11.891,00 de gratificação conforme Res.30/87.

A partir de 1º.10.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 38.383+12.637,00 de gratificação conforme Res.33/87.

A partir de 1º.11.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 42.528+14.002,00 de Ajuda de Custo conforme Res.35/87.

A partir de 1º.12.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 46.453+15.294,00 de Ajuda de Custo Conforme Res.37/87.

Conforme Portaria nº001/88, o servidor passará a responder pela função de Coordenador-CEA/DIRAF, durante o afastamento do titular em gozo de férias. A partir de 11.01.88.

A partir de 1º.02.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 55.383+ 18.235,00 de Ajuda de Custo ,conforme Res.002/88.

Conforme Portaria nº13/88, revogou a Portaria de nº082/87, que designou o servidor para exercer a Função de Chefe da Divisão Administrativa Financeira, a partir de 22.02.88.

Conforme Portaria nº14/88, o servidor foi designado para exercer a função de Coordenador de Estudos e Avaliações, percebendo Ajuda de Custo referente ao símbolo AC-01 no valor de CZ\$ 19.448,00 a partir de 22.02.88.

A partir de 1º.03.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 64.350+22.597,00 de Ajuda de Custo conforme Res.009/88.

Conforme CI Nº09/88, comunica que o servidor não entrará de férias no Mês Julho, ficará transferida para o mês de Setembro, uma vez que no momento não será possível gozá-lo.

A partir de 1º.06.88 passou a perceber o salario de 91.856.00 TS.06 Ajuda de Custo AC -02 Cz\$ 30.243.00 conforme rsolução nº 15/88.

A partir de 01.07.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 112.849,00 + Cz\$ 37.155,00 AC-02 conforme Res. nº 21/88

A partir de 01.08.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 138.640,00 + Cz\$ 45.647,00 AC-02, conforme Res. nº 22/88

De acordo com a Portaria 87/88, o servidor foi designado para compor a comissão para abertura e julgamento da concorrência nº 02/88, referente a obra de Implantação de Estradas no Município de Porto Esperidião.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de 175.695,00, Ts 06, economista. conforme res. nº 23/88.

A partir de 1º.10.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 222.654,00, Economista, TS-06, conf. res. 26/88.

Conforme CI Nº 002/89, o servidor foi indicado para responder pela Chefia da Divisão Administrativa Financeira, no período de férias do titular, que inicia 01.03.89.

O servidor foi designado para compor a Comissão de Licitação para abertura e Julgamento das Cartas-Convites nas